

16 AGO 2011

FOLHA DE LONDRINA

Adiado julgamento de contas de Rossoni

Ministério Público
questiona os gastos
na campanha eleitoral
do presidente da
Assembleia Legislativa

Maigue Gueths
Equipe da Folha

Curitiba - Ficou para a próxima segunda-feira, dia 22, o julgamento do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) sobre a prestação de contas da última campanha eleitoral do presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Valdir Rossoni (PSDB). O julgamento foi adiado por causa de um pedido de vistas do juiz Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro.

As contas de Rossoni foram aprovadas inicialmente pelo TRE, mas foram questionadas posteriormente pelo Ministério Público Eleitoral. A denúncia do MPE, que pede, inclusive, a cassação do deputado, afirma haver irregularidades na prestação de contas de R\$ 76 mil de um total de R\$ 528 mil arrecadados na

campanha.

"Pode ter acontecido algum erro, mas não há nenhuma irregularidade", defendeu-se Rossoni, ontem à tarde. De acordo com ele, o problema envolve seis ou sete cheques feitos durante a campanha, que pagaram cada um várias contas. "Em uma cidade, por exemplo, tínhamos três ou quatro pagamentos para fazer, e isso foi feito com um cheque só", explicou.

Na sessão de ontem, dois votos foram antecipados, com empate nas decisões, antes do juiz Auracyr Cordeiro pedir vistas do processo. O relator, juiz Fernando Ferreira de Moraes, votou pela improcedência da denúncia. Já o juiz Luciano Carrasco votou a favor da condenação do deputado. Os demais darão seu voto apenas na próxima sessão.

16 AGO 2011

FOLHA DE LONDRINA

Punibilidade está extinta, diz Lerner

Evanero Fagel
Agência Estado

Curitiba- O ex-governador do Paraná Jaime Lerner contestou ontem as notícias veiculadas na semana passada que informavam decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmando condenação a três anos e seis meses de detenção, mais multa, pelo crime de dispensa ilegal de licitação. A informação sobre a negativa de habeas corpus e condenação tinha sido veiculada pelo STJ, mas foi corrigida posteriormente. "Menos de um mês antes do julgamento do pedido pelo STJ, o juiz de primeira instância reconheceu que o crime já havia sido atingido pela prescrição e declarou extinta a punibilidade no caso", disse o texto do STJ.

"O que de fato decidiu aquela Corte (5ª Turma do STJ) foi apenas uma preliminar de mérito, uma vez que a denúncia que gerou o processo já estava prescrita", reforçou uma nota assinada pelo ex-governador. "Na sexta-feira, dia 12, o STJ corrigiu a informação, mas infelizmente o dano já estava feito." Segundo Lerner, o contrato contestado "não tem nada de errado, foi discutido em audiências públi-

cas e está embasado em pareceres jurídicos". O ex-governador disse que houve um termo aditivo de expansão de concessão para um trecho de 40 quilômetros que é federal e havia anos estava em "péssimas condições".

"A realização de licitação de trecho tão pequeno mostrou-se sem atratividade para a iniciativa privada, razão pela qual ele foi concedido, depois de consultas ao Ministério dos Transportes, responsável pelo trecho, e de vários pareceres jurídicos, à Caminhos do Paraná, que já detinha lotes de rodovias próximos dali", afirmou a nota. "Apesar de todas as justificativas, o juiz federal manifestou-se pela condenação. Posteriormente, a mesma instância reconheceu que a decisão não teria efeitos em função da minha idade." Segundo ele, o mérito em relação às demais partes - empresa concessionária, diretor do Departamento de Estrada de Rodagens, secretário de Transportes e ministro dos Transportes da época - ainda será apreciado. "Quanto a mim, o dano à imagem não abala a convicção de que agi com a retidão de toda a minha vida pública", acentuou Lerner.

16 AGO 2011

FOLHA DE LONDRINA

Ex-prefeito de Amaporã é condenado por improbidade

Reportagem Local

O ex-prefeito de Amaporã (Noroeste), Sebastião José Pupio, foi condenado por improbidade administrativa pela dispensa de licitação e a liberação de pagamentos indevidos a uma empresa de peças de veículos. Conforme a sentença da juíza Daniela Flávia Miranda, da 2ª Vara Cível de Paranaíba (comarca a qual pertence Amaporã), ele deve restituir integralmente os valores que teriam sido pagos irregularmente, devidamente corrigidos; teve os direitos políticos suspensos por cinco anos; terá que pagar multa (até duas vezes o valor do dano) e está proibido de contratar com o poder público ou receber benefícios fiscais por cinco anos.

A decisão atende ação civil pública proposta pela Promotoria de Proteção do Patrimônio Público de Paranaíba, cujo responsável pelas investigações é o promotor Vilmar Antônio Fonseca. Outros quatro servidores ligados diretamente à administração municipal também foram condenados por improbidade.

Segundo o Ministério Público, entre os anos de 2002 e 2004, o ex-prefeito e os outros réus foram responsáveis pelo gasto indevido de R\$ 38.227,59, valor pago através de notas de empenho à empresa Tratorbenz - Comércio de Peças para Trato-

res e Veículos. Não há como se garantir que os valores teriam sido de fato pagos à empresa (muitos empenhos não foram localizados, outros fazem apenas menção genérica a produtos que supostamente teriam sido comprados, entre outros problemas). O MP-PR verificou ainda que haveria uma relação de amizade entre o dono da empresa e o prefeito. Conforme relato de representantes da própria empresa, não houve licitação.

Como destaca a juíza Daniela Miranda: "Somente pela análise objetiva da documentação, já se verifica a in-

fração aos princípios da legalidade, da motivação dos atos administrativos, da impessoalidade e da com-

petitividade". Em 100% dos gastos, diz a juíza, inverteu-se a ordem legal do processo de contratação direta, o que demonstra que não havia qualquer controle para a dispensa da licitação. Primeiro realizava-se a despesa, sem que houvesse qualquer ato da autoridade competente para criar a obrigação do pagamento (empenho). "Somente após a realização da despesa e emissão da nota fiscal é que se promovia o respectivo empenho e pagamento, contrário ao que determina a lei".

Da decisão, cabe recurso ao Tribunal de Justiça. A reportagem da FOLHA tentou manter contato com o ex-prefeito, mas seu telefone celular estava fora de área.

Pupio terá de devolver valor supostamente desviado

FOLHA DE LONDRINA

Canguçu quer prefeito em sua defesa

16 AGO 2011

Loriane Comelli
Reportagem Local

O ex-procurador jurídico do município, Fidélis Canguçu, convocou o prefeito Barbosa Neto (PDT) como sua testemunha de defesa no processo que tramita na 3ª Vara Criminal em que Canguçu é acusado de formação de quadrilha, peculato e corrupção através do termo de parceria entre a Prefeitura de Londrina e o Instituto Gálatas. O ex-procurador é um dos 15 réus ação, que ontem chegou praticamente à fase final da oitava das testemunhas de acusação: 20 já foram ouvidas.

Além do prefeito Barbosa Neto, Canguçu também arrolou como testemunha o secretário de Fazenda, Luiz Nicácio, o atual procurador-geral do município, Paulo Tiene, e o secretário de Governo, Marco Cito. Também fazem parte da lista três pessoas que moram em Arapongas. A audiência para ouvir as testemunhas de defesa foi marcada para 31 de agosto e, segundo o cartório da 3ª Vara Criminal, mais de 70 pessoas foram convocadas pelos 15 réus. Cada um tem direito a até oito testemunhas.

A primeira-dama, Ana Laura Lino, também havia sido convocada para depor no processo, porém, como testemunha de acusação, mas uma liminar em habeas corpus no Tribunal de Justiça a dispensou. A defesa alegou que como Ana Laura é investigada em inquérito que tramita no Tribunal de Justiça - em razão de envolver Barbosa e ele ter foro privilegiado por ser prefeito - sobre possíveis irregularidades na contratação do Instituto Atlântico

poderia produzir provas contra si mesma depondo no caso Gálatas.

Fato novo

Na audiência de ontem, prestou depoimento a servidora municipal Sandra Regina dos Santos Silva, que revelou à juíza Oneide Negrão, a suposta existência de um documento assinado pelo então secretário de Gestão Pública, Marco Antonio Cito, que autorizava a contratação do Gálatas e do Atlântico. Funcionária da gerência financeira, Sandra conversou rapidamente com a imprensa e não quis falar sobre o documento. "Solicitamos à juíza para expedir ofício para que o município encaminhe cópia deste documento para ser juntada ao processo", afirmou o promotor Cláudio Esteves.

Ex-procurador é acusado de formação de quadrilha

A reportagem da FOLHA apurou que o ofício teria data de 25 de novembro do ano passado e era uma espécie de aval para que a Secretaria de Saúde fizesse o pedido para a construção do Gálatas e Atlântico. O secretário Marco Cito disse ontem que estava com o processo em mãos e negou que houve semelhante documento nos autos. O secretário interino de Saúde, Márcio Nishida, disse que não ocupava cargo comissionado à época da contratação - em 8 de dezembro - e não tem conhecimento do documento. "Mas, se ele existir, vamos encaminhá-lo à Justiça", disse Nishida.

Até agora nenhum dos envolvidos na contratação dos institutos assumiu a responsabilidade. A maioria informou que foi uma deliberação do Conselho Municipal de Saúde - embora este órgão seja apenas consultivo e não tenha o poder de contratação.

16 AGO 2011

FOLHA DE LONDRINA

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

Prisão: um olhar para além do senso comum

Quando se analisa o problema penitenciário sem um profundo conhecimento de causa, as alegações simplificam-se e esgotam-se em poucos argumentos: "criminoso tem que sofrer mesmo", "bandido tem que apodrecer na cadeia", "marginal não merece atenção nenhuma", "ladrão e assassino têm que passar o resto da vida na cadeia", etc. Frases que apenas expressam o sentimento de vingança que a sociedade nutre por aqueles que não cumpriram as regras do contrato social e que estão cumprindo pena nas prisões. A verdade é que, o problema penitenciário é muito mais complexo que isso, e merece uma reflexão rigorosa, com consciência crítica.

O sistema prisional brasileiro, com variação regional, passa por sérios problemas: superlotação, maus tratos, falta de assistência de toda ordem, desrespeito aos direitos elementares da pessoa. São ambientes que degradam, que acarretam efeito nefasto ao apenado, contrários àqueles prescritos pelas normas, uma vez que, a Lei de Execuções Penais, logo em seu artigo 1º, descreve como um dos objetivos da execução penal "proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado".

Vivemos uma realidade de violência que causa temor em nossa sociedade. O povo anseia por segurança. Cresce o número de prisões, e as estatísticas apontam um número elevado da taxa de reincidência. A estimativa - ainda não definitivamente comprovada, segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - é de que 70% dos ex-presidiários voltam ao crime. Um número preocupante, que merece uma atenção especial.

Quando falamos em melhorar a sociedade compreende-se melhorar pessoas. E melhorar pessoas significa valorizar o seu potencial, acreditar na sua capacidade de transformação. E o primordial para a transformação é a educação; esta é a principal maneira de se construir uma sociedade mais justa e harmônica. Esta premissa se

estende ao encarcerado: não há outra fórmula para transformar a pessoa presa, na tentativa de reinseri-la à vida social, um pouco melhor que quando foi presa. Não existe outra fórmula que neutralize, em parte ao menos, o efeito nefasto da sociabilidade prisional sobre o indivíduo, que não seja pela educação formal.

Entretanto, as políticas voltadas à educação e valorização humana, com fins de ressocialização, não podem estar focadas apenas na pessoa do preso. Há todo um complexo em torno desta questão, que necessita ser operacionalizado na mesma medida. Entidades externas, poderes ligados à execução penal e os profissionais penitenciários. Estes últimos assumem um papel de extrema importância, como agentes de transformação: o pessoal penitenciário é a principal referência para a rotina da prisão; é o elemento de

contato direto, de corpo a corpo com o preso, de feeling. Por isso é necessário que recebam atenção especial em educação e valorização profissional.

No Paraná, a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (Seju), por meio de novas políticas e novas diretrizes, com ênfase no respeito aos direitos fundamentais da

pessoa, vem atacando o problemática penitenciária em todas as frentes.

Nomeando pessoal de carreira para cargos de direção, através de processo seletivo, valorizando, dessa forma, o mérito e o conhecimento técnico, viabilizando programas de educação para presos e para os profissionais que atuam na área, através de convênio com entidades externas, que ofereçam educação presencial e a distância, através de tele-salas em pólos regionais.

A realidade penitenciária brasileira sempre apresentou enorme distância entre o que prescreve a lei e o que efetivamente se pratica. Valorizar os profissionais e respeitar os direitos elementares da pessoa presa, são medidas primordiais para diminuí-la.

Valorizar os profissionais e respeitar os direitos elementares da pessoa presa, são medidas primordiais

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
é diretor penitenciário em Londrina

16 AGO 2011
FOLHA DE LONDRINA



- Nunca tive vergonha de mentir, roubar, enganar, subornar, prevaricar, desviar e corromper. Mas das algemas... Ah, destas eu tenho uma baita vergonha!

16 AGO 2011

FOLHA DE LONDRINA

Julgamento de Janene é adiado mais uma vez

Michelle Aligleri
Reportagem Local

Londrina - O julgamento do agropecuarista Mauro Janene, acusado de matar a professora Maria Estela Pacheco, foi novamente adiado. O advogado responsável pela defesa de Janene, Mauro Viotto, conseguiu uma liminar no Supremo Tribunal de Justiça (STJ) suspendendo o julgamento que seria realizado amanhã. De acordo com a promotora de Justiça e auxiliar do caso, Suzana Lacerda, o advogado alega que há excesso de linguagem na sentença de pronúncia. "Ele está dizendo que a sentença da juíza deixou clara a sua opinião

sobre o caso. Eu não concordo e acho que é irretocável", disse. A responsável pelo julgamento é a juíza Elizabeth Khater.

Segundo a promotora, o objetivo do advogado é adiar o julgamento até a prescrição, que ocorre em maio de 2013. "Ele (Mauro Viotto) já conseguiu a prescrição de um outro caso de Londrina, da artista plástica Vanda Pepiliasco, acusada de matar a empregada doméstica dentro de casa", afirmou Suzana.

Ela destacou que o Ministério Público vai fazer o possível para evitar esta manobra. "O MP vai tentar sensibilizar o STJ para que este recurso seja apreciado o mais rápido possível. Se a sentença for realmente anulada, queremos que seja possível que ela dê outra sentença antes do crime prescrever", detalhou.

A reportagem tentou contato com o advogado Mauro Viotto, mas não teve sucesso.

Relembrando o caso

No dia 14 de outubro de 2010 a professora Maria Estela Pacheco foi encontrada morta no térreo do edifício Diplomata, na Rua Paranguá, Centro de Londrina. O

Defesa alega excesso de linguagem na sentença

agropecuarista Mauro Janene, então namorado da professora, disse que ela teria cometido suicídio, mas depois mudou seu depoimento afirmando que eles estavam brincando quando ela se desequilibrou da sacada e que a queda teria sido acidental. O apartamento fica no 12º andar do edifício. A perícia contesta o depoimento do acusado. De acordo com o laudo do Instituto Médico Legal (IML), Maria Estela foi lançada do apartamento depois de morta.

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Observatório

16 AGO 2011

Observatório Social de Campo Mourão obteve uma decisão importante da Justiça. O juiz Max Paskin Neto julgou procedente o mandato de segurança impetrado pelo Observatório e determinou ao prefeito Nelson Tureck que forneça às informações e documentos requeridos pela entidade. Os documentos são referentes a processos licitatórios realizados pela Prefeitura. Antes de entrar com a mandado de segurança, o Observatório solicitou cópias reiteradas vezes ao município, sem sucesso.

■ Na defesa apresentada a Justiça, o governo municipal alegou que a entidade não tinha interesse no pedido. Já o Observatório Social de Campo Mourão argumentou que a resistência da administração municipal em fornecer os documentos requeridos implica na violação do direito à informações sobre a gestão a "coisa pública".

■ O Ministério Público brigou pela concessão do Mandado de Segurança, manifestando que o Observatório Social busca informações "de interesse da coletividade que deveriam ser passíveis de serem acessadas de forma simples e objetiva". Em outro trecho da decisão, o juiz Max Paskin Neto diz que a fiscalização do Tribunal de Contas "não exclui que qualquer cidadão ou entidade possa ter acesso às informações/documentos emanados pela administração pública. O acesso às informações existentes nos órgãos governamentais é assegurado pela Constituição Federal e deve ser o mais amplo possível", afirma. Lembra ainda que a própria Lei Orgânica do Município garante que seus agentes públicos prestem informações e certidões a todas as pessoas que requererem.

■ O município terá prazo de 10 dias para entregar cópias da documentação. Caso não seja cumprida a ordem no prazo, fica autorizado busca e apreensão dos documentos, com o reforço necessário para tanto, caso seja necessário, diz o despacho.

CLÁUDIO HUMBERTO

Desfeita ao STF

Os ministros Carmen Lucia e Marco Aurélio estavam na posse de Roberto Gurgel, mas o Supremo Tribunal Federal, onde o empossado representa o Ministério Público, não foi convidado à mesa principal.

FOLHA DE LONDRINA 16 AGO 2011

Família liga morte de juíza a criminosos

Segundo parentes, a magistrada Patrícia Acioli teria sido executada por grupos que seriam julgados por ela

Rio - A família da juíza Patrícia Acioli, executada com 21 tiros na noite de quinta-feira em Niterói (RJ), cobrou a investigação de grupos criminosos que seriam julgados pela magistrada nos próximos meses. Parentes acreditam que ela foi morta a mando de quadrilhas que respondiam a processos na 4ª Vara Criminal de São Gonçalo, mas que ainda não haviam sido condenados.

"Acreditamos que há relação com algum julgamento futuro", avalia Humberto Nascimento Lourival, primo da juíza. "A família não trabalha com a hipótese de crime passionai. Seria muito cômodo para o Estado afirmar que trata-se desse tipo de situação", completou - em alusão à informação de que o namorado de Patrícia, o PM Marcelo Poubel, a teria agredido fisicamente duas vezes.

Entre os processos sob responsabilidade de Patrícia Acioli estavam acusações contra policiais, milícias e grupos de extermínio. A primeira audiência que seria comandada pela juíza esta semana, marcada para ontem, envolve o policial civil aposentado Luiz Jason Tosta Pereira, acusado de participar de cinco homicídios e de integrar um grupo de extermínio na região de São Gonçalo.

Devido ao assassinato de Patrícia, o processo foi entregue a outro juiz e a sessão do júri popular será remarcada. Em audiências anteriores, o policial negou envolvimento nas mortes e afirmou que não há provas de sua participação no crime. O advogado do réu não foi encontrado para comentar o processo.

A Divisão de Homicídios pretende fazer um cruzamento de dados entre os réus das principais ações sob responsabilidade de Patrícia e as informações recebidas pelo Disque Denúncia. Desde sexta-feira, o serviço recebeu mais de 80 telefonemas sobre o crime.

Os investigadores da polícia realizam diligências diárias na região metropolitana do Rio, mas seus agentes foram instruídos a não comentar o caso. Hoje uma equipe esteve no Fórum de São Gonçalo para apurar informações de que os assassinos fizeram uma campanha no local, no dia do crime, antes de seguir para a casa de Patrícia.

Força-tarefa analisa casos que estavam a cargo da juíza

Uma força-tarefa formada por três juízes começou a analisar os casos sob responsabilidade de Patrícia para avaliar possíveis ligações entre os réus e o assassinato. Nos próximos dias, eles também deverão assumir o julgamento desses processos.

O trio será mantido na 4ª Vara Criminal por tempo indeterminado, até que sejam julgados os processos relativos aos criminosos considerados mais perigosos. "Essa composição dilui a responsabilidade (pelas decisões)", disse o presidente do Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ), Manoel Alberto Rebêlo dos Santos. Os magistrados apontados são Alexandre Oliveira Camacho de França, Marcelo Castro Anátocles da Silva Ferreira e Adillar dos Santos Teixeira.

Uma homenagem a Patrícia foi realizada ontem em frente ao Fórum de São Gonçalo. Cerca de 80 pessoas usavam mordações para representar a tentativa de silenciar a Justiça.

16 AGO 2011

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA ELEITORAL

Julgamento do pedido de cassação de Rossoni é adiado

Heitberton Cesca

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) adiou para a próxima segunda-feira o julgamento do pedido de cassação do mandato do deputado e presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB). O desembargador Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro pediu vista do processo ontem para analisar o caso. O Ministério Público Eleitoral (MPE) acusa o parlamentar de não ter comprovado o gasto de R\$ 74 mil na campanha de 2010, o que poderia caracterizar caixa 2. A defesa de Rossoni alega que o uso dos R\$ 74 mil na campanha do deputado foi comprovado.

Dois dos sete integrantes do TRE já votaram e o julgamento está empatado em 1 a 1. O relator, Fernando Moraes, votou contra o pedido de cassação apresentado pelo MPE, considerando desproporcional a punição em relação à ilegalidade apontada.

O relator admitiu, porém, que pelo menos R\$ 33 mil utilizados na campanha de Rossoni não tiveram comprovação de gasto. Apesar disso, Moraes afirmou que o valor supostamente ilegal representa cerca de 5% do total de R\$ 583 mil gastos da campanha do parlamentar. "Não há como negar ter havido irregularidade. [Aplicar] a grave consequência, a cassação do diploma, é violar o princípio da proporcionalidade", afirmou.

Já para o juiz Luciano Carrasco deve-se levar em conta a regularidade ou não do dinheiro utilizado e não a proporção dele em relação à campanha. "Não importa se é R\$ 5 mil ou R\$ 50 mil, voto

pela cassação. Até porque comprovar despesas [depois do valor se utilizado] é fácil", argumentou. Carrasco lembrou que na semana passada, o TRE cassou o mandato de deputado federal suplente de José Augusto Felipe (PV) pelo mesmo motivo.

Cheque guarda-chuva

A representação do MPE, assinado pela procuradora Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos, defende que é irregular o uso do chamado "cheque guarda-chuva" para despesas da campanha eleitoral de Rossoni. Isso ocorre quando uma só folha de cheque é utilizada para sacar dinheiro no banco para pagar diversas despesas, o que dificultaria a fiscalização.

Um só cheque de R\$ 10,6 mil, por exemplo, pagou 45 despesas diferentes, como diárias de hotéis, combustíveis e alimentação. "Restou mais que evidente a prática ilegal no pagamento de diversos fornecedores da campanha eleitoral (...) de forma a burlar o sistema de fiscalizações financeiras", acredita a procuradora.

O advogado de Rossoni, Cristiano Hotz, negou que haja provas contra o parlamentar e ressaltou que as contas do deputado já foram aprovadas pelo próprio TRE em novembro do ano passado. "Estão apresentadas todas as notas [fiscais] que comprovam os gastos. Não há ilegalidades e o MPE não conseguiu comprovar as ilicitudes", disse durante o julgamento.

GAZETA DO POVO

Deputado e chefe do porto praticam nepotismo cruzado

6 AGO 2011

Ademar Traiano, líder do governo Richa na Assembleia, e Airton Maron, superintendente da Appa, trocam contratação de irmãos. A prática é proibida

Karlos Kohlbach e
Euclides Lucas Garcia

Diários oficiais do governo estadual e da Assembleia Legislativa do Paraná revelam a prática de nepotismo cruzado envolvendo a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa) e o Legislativo paranaense. A troca de nomeações de parentes envolve o superintendente do porto, Airton Vidal Maron, e o deputado estadual Ademar Traiano (PSDB), líder do governo Beto Richa na Assembleia.

As contratações contrariam diretamente a súmula antinepotismo editada em 2008 pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e podem resultar em ações de improbidade administrativa contra Maron e Traiano — além da exoneração dos dois funcionários comissionados.

CONTINUA

Irmãos trocados

Os diários oficiais pesquisados pela Gazeta do Povo mostram que Osmar Traiano, irmão do parlamentar tucano, foi contratado no dia 6 de janeiro deste ano para o cargo de confiança de assessor do superintendente da Appa. A nomeação consta da Portaria 155, no Diário Oficial do Executivo número 8.420, datado de março de 2011.

Menos de um mês depois, Traiano requereu à direção da Assembleia a contratação de Mauro Vidal Maron, irmão de Airton Maron, para um cargo no gabinete da liderança do governo na Casa. A comprovação da troca de nomeações está na edição 14 do Diário da Assembleia, de 28 fevereiro de 2011.

Essa troca de nomeações é uma irregularidade que afronta a súmula 13 do STF. Além de proibir autoridades públicas a contratarem diretamente seus familiares com parentesco de até 3.º grau, a súmula veda também as “designações recíprocas” — que é o nepotismo cruzado.

Irregularidade

Para o advogado paulista Bruno Boris, especialista em Direito Constitucional, as nomeações na Assembleia e no porto caracterizam de maneira clara o nepotismo cruzado proibido pelo STF. “É algo que se destaca de forma evidente e bastante descarada. Certamente, o MP [Ministério Público] tem grandes chances de ganhar essa demanda na Justiça”, afirma.

Boris faz esse prognóstico porque, segundo ele, o nepotismo cruzado sempre é de difícil comprovação e feito de maneira discreta — o que não seria o caso envolvendo Traiano e Maron. “Normalmente, a troca de cargos é discreta. A pessoa solicita que um outro deputado, um outro órgão público participe dessa mediação de cargos, sem a relação direta dos envolvidos”, argumenta. “Nessas situações, a não ser que alguém assuma a irregularidade, haja testemunhas, gravações autorizadas judicialmente, fica muito difícil se provar algo. E esse não é o caso.”

Exoneração

A Gazeta do Povo procurou ontem Mauro Vidal Maron no gabinete da liderança do governo do Assembleia, mas ele não estava. A funcionária informou que ele tinha acabado de sair e já retornaria. Cinco minutos depois, a reportagem o localizou num escritório de advocacia que fica no bairro da CICem Curitiba, a 14 quilômetros da sede do Legislativo estadual. Por telefone, Mauro afirmou que tinha sido exonerado do cargo e não trabalhava mais na Assembleia.

No entanto, a diretoria de Recursos Humanos da Assembleia informou ontem que não existia qualquer pedido de exoneração de Mauro Vidal Maron, confirmando que ele permanece como servidor do gabinete da liderança do governo.

Questionado, Ademar Traiano confirmou que iria protocolar ainda ontem o pedido de exoneração do funcionário.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“É algo que se destaca de forma evidente e bastante descarada. Certamente, o MP [Ministério Público] tem grandes chances de ganhar essa demanda na Justiça.”

Bruno Boris, advogado especializado em Direito Constitucional.

16 AGO 2011

“A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal.”

Súmula antinepotismo do Supremo Tribunal Federal.

Ministério Público vai abrir investigação para apurar o caso

O Ministério Público Estadual (MP) vai abrir nos próximos dias um procedimento investigatório para apurar a troca de nomeações envolvendo o superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa), Ailton Vidal Maron, e o deputado estadual Ademar Traiano (PSDB), líder do governo na Assembleia Legislativa.

O promotor de Justiça Paulo Ovídio dos Santos Lima, da Promotoria do Patrimônio Público do MP, analisou os documentos que nomearam Osmar Traiano, irmão do deputado tucano, para um cargo na Appa; e a de Mauro Vidal Maron, irmão do superintendente da Appa, para o gabinete da liderança do governo, sob responsabilidade de Traiano. Para o promotor, trata-se de uma irregularidade caracterizada como nepotismo cruzado – vedado pela Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal (STF).

“Partindo dessas informações, há nítida contrariedade da súmula do STF que veda o chamado nepotismo cruzado”, disse o promotor. “Diante disso, são nulas as nomea-

ções e tanto o deputado [Ademar Traiano] quando o superintendente da Appa, em tese, podem responder por ação de improbidade administrativa.” Caso a Assembleia e a Appa não exonerem os funcionários, o MP pode recorrer à Justiça com uma ação de nulidade das contratações.

Supersalários

Ademar Traiano já é alvo de outra investigação do MP por supostos pagamentos de supersalários ao filho dele, Ademar Traiano Junior, enquanto esteve nomeado no gabinete do pai, entre 2000 e 2006 – a nomeação ocorreu antes da edição da Súmula 13 do STF, em 2008. A suspeita é de que o filho do tucano teria recebido vencimentos maiores que o de um parlamentar na época, o que é proibido pela legislação.

Após a abertura da investigação, há duas semanas, porém, Traiano negou qualquer irregularidade nos pagamentos da Assembleia ao filho dele e disse que tudo foi feito dentro do que a legislação permitia à época. (KK e ELG)

CONTINUA

Traiano promete demitir funcionário e garante não ter havido "maldade"

O deputado estadual Ademar Traiano (PSDB) afirmou que iria requerer ainda ontem a exoneração de Mauro Vidal Maron do gabinete da liderança do governo na Assembleia Legislativa do Paraná. A demissão, porém, nada tem a ver com a troca de nomeações feitas entre o tucano e o superintendente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa), Airton Vidal Maron.

Ontem, por telefone, o deputado disse que não vê irregularidade alguma no fato de ele ter contratado Mauro Vidal Maron, irmão do superintendente da Appa, menos de um mês depois que Osmar Traiano, irmão do parlamentar, ter sido contratado para trabalhar num cargo em comissão no Porto de Paranaguá. "Não vejo isso como nepotismo cruzado. São órgãos independentes. Seria [nepotismo cruzado] se fosse [a contratação do irmão] na Assembleia", rebateu Traiano, apesar de a súmula 13 do Supremo Tribunal Federal (STF) proibir "o ajuste mediante designações recíprocas".

A exoneração de Mauro Vidal Maron teria partido, segundo Traiano, do próprio funcionário que teria dito não ter mais interesse em continuar no cargo no gabinete da lide-

rança do governo. Traiano disse ainda que Mauro trabalhou em período integral no gabinete e que desconhecia o fato de o irmão, Osmar Traiano, ter sido contratado para assessorar o superintendente da Appa. "Para mim, ele trabalhava numa diretoria do porto", disse o tucano. "Não houve maldade nenhuma."

Osmar Traiano não foi encontrado pela Gazeta do Povo para comentar o caso. Funcionários da Appa informaram que ele estava na sede do porto. Mas, nas quatro vezes que a reportagem ligou ontem para o setor dele, Osmar não estava.

Mauro Vidal Maron disse à reportagem que já havia solicitado sua exoneração da Assembleia e que qualquer esclarecimento sobre o assunto deveria ser dado pelo deputado Ademar Traiano. Ele se limitou a dizer que trabalhava na Assembleia todos os dias no período da manhã, apesar de o parlamentar ter dito que Mauro atuava em tempo integral na Casa.

O superintendente da Appa, Airton Vidal Maron, também foi procurado, mas a assessoria do porto informou que não iria se pronunciar sobre o assunto. (KK e BLG)

"Não vejo isso como nepotismo cruzado. São órgãos independentes. Seria [nepotismo cruzado] se fosse [a contratação do irmão] na Assembleia."

Ademar Traiano (PSDB), líder do governo na Assembleia, para quem as contratações recíprocas não são nepotismo cruzado.

GAZETA DO POVO

Sob pressão popular, CPI sai e Derosso será investigado

Com a oposição perto de conseguir as assinaturas necessárias, aliados do presidente da Câmara decidem referendar a investigação

Chico Marés

Diante da pressão popular, todos os partidos com vereadores na Câmara de Curitiba decidiram ontem aceitar a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito (CPI) para investigar o presidente da Casa, João Cláudio Derosso (PSDB). A CPI havia sido proposta pela oposição na terça-feira passada, e ontem no começo do dia faltavam apenas quatro assinaturas para que a CPI fosse instalada (é necessária a adesão de 13 dos 38 vereadores para que a comissão seja criada).

Derosso agora será investigado pelas suspeitas de favorecer sua esposa em uma licitação de publicidade da Casa, de contratar irregularmente funcionários da Assembleia e de contratar sua cunhada para um cargo de comissão, o que caracteriza nepotismo.

Lideranças partidárias

A decisão de assinar a CPI foi tomada em conjunto por todos os líderes de partidos, que se reuniram durante a sessão de ontem e

deliberaram a favor da investigação. Até o fechamento desta edição, 34 vereadores haviam assinado o pedido. Apenas quatro, que não estavam presentes na sessão, não aderiram: Sabino Picolo (DEM), Francisco Garcez (PSDB), João do Suco (PSDB) e o próprio Derosso. Picolo, porém, disse que assinará hoje, João do Suco está em viagem oficial para a Espanha e Garcez e Derosso não quiseram se pronunciar sobre o assunto.

As assinaturas deverão ser entregues oficialmente à Mesa Executiva hoje, antes do início da sessão. Confirmado o recebimento, inicia-se a tramitação do processo para criar a comissão. Segundo o vereador Algaci Túlio (PMDB), autor do requerimento, haverá ainda um prazo para que os partidos indiquem seus representantes e, por causa disso, ainda deve demorar um pouco para que a CPI seja instalada efetivamente — até dez dias. Ao todo, serão nove membros na comissão. A divisão dos integrantes será proporcional às bancadas na Câmara — o que tende a garantir à base de apoio de Derosso o comando da CPI.

Fato consumado

Para Algaci Túlio, a pressão popular foi importante para que isso acontecesse. "Todos eles [os vereadores da situação] sofreram pressão de seus eleitores e, quando viram que tínhamos as 13 assinaturas, decidiram assinar também. Mas isso é bom para Casa, mostra que temos interesse em fiscalizar o poder público", disse o vereador do PMDB.

Apesar de a adesão governista ter adiantado o processo, a instalação da CPI já era tida como uma

questão de tempo na Câmara desde o início da sessão de ontem. A vereadora Dona Lourdes, do PSB, partido do prefeito Luciano Ducci, surpreendeu o resto da base aliada ao assinar o documento, fazendo com que as assinaturas chegassem a dez — as bancadas do PMDB, PT, PV e PPS também já haviam assinado. Segundo a vereadora, a decisão por assinar a CPI partiu da pressão da sociedade. "Dei uma resposta aos meus eleitores. Acho que eu fiz a coisa certa para a minha vida."

Com isso, faltavam apenas três assinaturas para serem coletadas. Líder do PDT na Câmara, o vereador Tito Zeglin já dizia publicamente que a bancada do partido (que tem três representantes na Casa) tinha decidido assinar a CPI, mas que aguardava uma reunião com o diretório estadual do partido, amanhã, para decidir a questão. A principal liderança do PDT no estado, o vice-presidente de agronegócio do Banco do Brasil, Osmar Dias, disse em entrevista à Gazeta do Povo que a bancada deveria assinar a CPI.

Apesar de o clima ter sido de que a base aliada só assinou a CPI ao perceber que não havia mais nada a fazer, o vereador Serginho do Posto (PSDB), líder em exercício da prefeitura na Câmara, disse que a decisão já havia sido tomada pela bancada antes da sessão. "A decisão foi tomada pela bancada, em reunião hoje [ontem] pela manhã", disse o tucano. A reunião não contou com a presença de Derosso. Serginho negou também que tenha havido "proteção" ao presidente da Casa antes de que essa decisão fosse tomada. "Em momento algum o presidente Derosso pediu à bancada que houvesse qualquer tipo de omissão".

CONTINUA

Vereadoras do PT e do PPS são denunciadas

No mesmo dia em que a oposição conseguiu emplacar a CPI do Derosso, a corregedoria da Câmara de Curitiba recebeu oficialmente duas denúncias, respectivamente, contra as vereadoras Renata Bueno (PPS) e Professora Josete (PT). Ambas vinham se notabilizando por defender a necessidade de investigar o presidente da Casa.

Renata foi acusada, pelo cabeleireiro Luiz Henrique Boeira dos Santos, de nepotismo cruzado, ao empregar seu tio, Leonesto Emílio Eitelwein, no gabinete do seu colega de partido Zé Maria (PPS). Já Josete foi denunciada por fotocopiar 2 mil cópias de um panfleto contra Derosso usando material da Câmara — o que poderia ser enquadrado como improbidade administrativa. Segundo o corre-

gedor da Casa, o vereador Roberto Hínça (PDT), ainda não houve tempo hábil para analisar as denúncias. De acordo com ele, há a possibilidade de advertir as duas vereadoras, encaminhar o processo ao Conselho de Ética ou ainda de arquivar as denúncias.

O vereador Zé Maria confirma que o tio de Renata trabalha em seu gabinete, mas frisa que isso já acontece desde 2005 — ou seja, antes de a vereadora ser eleita. “Como que eu ia adivinhar que a Renata seria eleita vereadora?” Segundo o vereador, Leonesto já trabalhava em sua imobiliária antes mesmo de ele ser eleito. “Acima de tudo, é um bom profissional. Há 16 anos presta serviço para mim”.

Já Josete, denunciada por um

servidor da Câmara, nega que tenha cometido qualquer irregularidade. Mas afirma que, caso a Câmara entenda que ela cometeu um ato ilegal, está disposta a devolver o dinheiro — cerca de R\$ 200.

Professora Josete também diz que tem recebido ligações de madrugada, e teme que isso possa ter alguma relação com as denúncias que fez contra Derosso. Segundo ela, a pessoa liga, mas não fala nada. A vereadora fez um boletim de ocorrência ontem. Líder do PSDB, o vereador Emerson Prado desdenhou das supostas ameaças a Josete, dizendo, em plenário, que também recebe “ligações de números desconhecidos”. (CM)

GAZETA DO POVO

CONSTRANGIMENTO

Rossoni pede que presidente da Câmara se afaste do PSDB

Karlos Kohlbach

O vice-presidente do PSDB do Paraná, deputado estadual Valdir Rossoni, defende o afastamento do presidente da Câmara de Curitiba, vereador João Cláudio Derosso, do partido. Na opinião de Rossoni, as denúncias contra Derosso estariam causando constrangimento à legenda. Rossoni deve conversar hoje com o presidente do PSDB estadual, o governador Beto Richa, sobre o assunto.

“As denúncias que pesam contra ele estão causando constrangimento dentro do PSDB. Defendo que ele se afaste do partido para que possa se explicar”, disse ontem Rossoni. “Eu não quero fazer um pré-julgamento, mas a contratação da empresa da mulher dele num contrato de publicidade da Câmara é no mínimo imoral”.

Essa é a primeira manifestação pública de um membro da alta cúpula tucana depois que as denúncias

contra o presidente da Câmara vieram à tona. Desde então, os tucanos adotaram o mesmo discurso, o de aguardar a conclusão das investigações do Ministério Público Estadual (MP) e do Tribunal de Contas do Estado (TC) para depois se manifestar. MP e TC fazem investigações paralelas do caso.

A assessoria da Câmara de Curitiba informou que, por causa do horário, não conseguiu localizar o presidente João Cláudio Derosso para comentar o pedido de afastamento feito por Rossoni.

“Eu não quero fazer um pré-julgamento, mas a contratação da empresa da mulher dele num contrato de publicidade da Câmara é no mínimo imoral.”

Valdir Rossoni, presidente da Assembleia.

Afastamento deve ser votado hoje

Será hoje a votação em plenário do relatório da Comissão de Legislação e Justiça (CLJ) da Câmara sobre os pedidos de afastamento de João Cláudio Derosso (PSDB) da presidência da Casa e da instalação de uma comissão processante contra ele. O pedido seria votado na sessão de ontem, mas acabou não entrando na pauta. Segundo o relatório da CLJ, feito pela vereadora Julieta Reis (DEM) baseado em parecer da Procuradoria da Câmara, os dois pedidos não devem ser votados pelo plenário da Casa, e sim pelo Conselho de Ética, após o término de suas investigações. Vereadores governistas da CLJ votaram com Julieta, enquanto a oposição apresentou um voto em separado. (CM)

“Isso [a CPI] é bom para Casa, mostra que temos interesse em fiscalizar o poder público.”

Algacl Túlio (PMDB), vereador da oposição.

CONTINUA

16 AGO 2011

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

CONTINUAÇÃO

ENTENDA O CASO

Relembre os principais capítulos da crise vivida na Câmara de Curitiba:

15 de julho – Reportagem da *Gazeta do Povo* mostra que a Oficina da Notícia, empresa da esposa de Derosso, Cláudia Queiroz Guedes, venceu licitação para publicidade da Câmara em 2006. Desde então, foram gastos R\$ 5,1 milhões com a empresa de Cláudia – de um total de R\$ 31,9 milhões gastos em comunicação.

19 de julho – O economista Everton de Andrade apresenta as denúncias feitas pela imprensa ao Conselho de Ética da Câmara. Em pleno recesso, conselheiros se reúnem dois dias depois e iniciam os trabalhos de investigação do caso.

30 de julho – Novas denúncias: a *Gazeta do Povo* mostra que a Câmara contratou quatro funcionários da Assembleia – num caso de duplo emprego público, o que é proibido. O MP investiga ainda a suspeita de que os quatro teriam sido “fantasmas”. Entre os contratados, um nomeado por Derosso se destaca: João Leal de Mattos, acusado pelo MP de ser um dos operadores do esquema de desvio de dinheiro da Assembleia denunciado pela série de reportagens *Diários Secretos*, da *Gazeta do Povo* e da *RPC TV*.

Para pensar...

“‘Toda unanimidade é burra’, diria [o escritor] Nelson Rodrigues. No caso da repentina disposição pró-CPI da Câmara de Curitiba, eu diria que cheira à pizza.”

Dr. Rosinha, deputado federal (PT-PR), pelo Twitter, desconfiando da adesão em massa à CPI do Derosso, que pretende investigar irregularidades na Câmara de Curitiba.

1º de agosto – A Câmara retorna os trabalhos após recesso, sem a presença de Derosso em plenário. A sessão acaba em confusão entre manifestantes que pediam o afastamento do presidente e a Guarda Municipal.

2 de agosto – Derosso retorna à Câmara e, em discurso, diz ser vítima de uma “inquisição”. Depois, foge dos jornalistas presentes. Desde então, não se manifestou mais à imprensa.

3 de agosto – A vereadora Renata Bueno apresenta pedidos de afastamento de Derosso e de instalação de uma comissão processante para julgar o vereador. A Mesa Executiva remete pedido ao Conselho de Ética, que contesta pedido.

9 de agosto – Líder da oposição, o vereador Algaci Túlio (PMDB), acatando sugestão do vereador Paulo Salamuni (PV), anuncia o pedido de CPI. Sete vereadores, do PMDB, do PT e do PV, aderem já na sessão seguinte. A vereadora Professora Josete (PT) apresenta denúncia de que Derosso teria contratado a cunhada para um cargo de comissão.

15 de agosto – Situação e oposição entram em acordo e decidem, juntas, assinar a CPI em bloco.

OLHO VIVO

Pizza 1

A CPI do Derosso seria inevitável: a oposição estava perto de conseguir as 13 assinaturas necessárias para sua convocação quando, diante dessa realidade, os aliados do presidente da Câmara de Vereadores, João Claudio Derosso, decidiram assinar em massa o requerimento. Até ontem à noite, 34 dos 38 vereadores já haviam apostado suas firmas no documento. Ao líder da oposição e proponente da CPI, vereador Algaci Túlio, competirá apenas protocolar o pedido na tarde de hoje.

Pizza 2

Mas por que tanto e tão repentino apoio? Resposta fácil: porque a CPI terá 11 membros, dos quais pelo menos seis (isto é, a maioria) frequentam a mesma mesa de Derosso. O minoritário bloco de oposição terá direito a apenas três vagas. Outras duas serão ocupadas por vereadores que podem ficar de um lado ou de outro. Logo, os partidários de Derosso esperam estancar as investigações dentro da própria comissão encarregada de investigar.

Pizza 3

Após lido o requerimento, os partidos devem indicar seus representantes e, dentre estes, a CPI elege o presidente e o relator. É da tradição parlamentar em todo o mundo que uma dessas posições seja dada ao autor da iniciativa – no caso, Algaci Túlio. Mas não será surpresa se tanto a relatoria quanto a presidência caíam em mãos situacionistas. Tem gente que já está preparando o forno onde será assada a nova pizza.

16 AGO 2011

GAZETA DO POVO

JUSTIÇA

Carli Filho quer passaporte de volta

A 1.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) anunciou que julgará na próxima quinta-feira um pedido do ex-deputado Luiz Fernando Ribas-Carli Filho, que quer ter de volta o seu passaporte. O documento foi apreendido porque Carli Filho é réu de um processo por ter se envolvido em um acidente que matou duas pessoas em 2009.

A defesa de Carli Filho pediu a devolução do documento. O relator do julgamento será o desembargador Naor Macedo Neto. Ontem, a Gazeta do Povo publicou reportagem com a versão que a defesa de Carli pretende apresentar à Justiça. Segundo os advogados René Dotti, Roberto Brzezinski Neto e Gustavo Scandelari, foi o carro de Gilmar Rafael Souza Yared e Carlos Murilo de Almeida, mortos no acidente, que se atravessou no caminho do ex-deputado.

COLUNA DO LEITOR

Carli Filho 1

Os defensores de Carli Filho acusam os falecidos pelas suas mortes! Isso é tão escandaloso que me leva a pensar que o advogado atrapalhou-se. A notoriedade dada a esse acidente no resto do país vem fazendo com que outros políticos se neguem a fazer o teste do bafômetro.

Carlos Alberto Schnekenberg

Carli Filho 2

É uma barbaridade querer acusar as pessoas falecidas que não podem se defender. Querem culpar o motorista e passageiro que morreram porque passaram pelo sinal amarelo, de alerta, possivelmente com velocidade baixa!

Itaci Josmar de Barros

16 AGO 2011

GAZETA DO POVO

Decisão do STF corta pela metade o prazo da restituição do Funrural

Uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) reduziu de dez para cinco anos o período referente ao qual os contribuintes podem receber de volta tributos pagos a mais, como o Funrural. Para os juízes, a Lei Complementar 118, de 9 de fevereiro de 2005, vale a partir de 9 junho de 2005, ou seja, 120 dias após sua publicação. Até essa data, o período de restituição era duas vezes maior. Por sua vez, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendia que o período era de dez anos para ações impetradas até 8 junho de 2010 — ou seja, até cinco anos após a LC 118. Advogados e juízes ainda avaliam o reflexo da decisão do STF nas ações em trâmite. As ações que pedem restituição do Funrural consideram que a contribuição previdenciária era cobrada com base em lei inconstitucional de 1992.

Vítima de explosão é indenizada

A Companhia Estadual de Gás do Rio (CEG) foi condenada a indenizar em R\$ 30 mil um rapaz vítima da explosão de um bueiro, em 2007, no Centro do Rio de Janeiro. Rafael Gomes Penelas, de 19 anos, andava pela Rua Araújo Porto Alegre quando foi atingido pela labareda da explosão. Ele sofreu queimaduras de 2.º grau no rosto e no braço direito, e teve de ser internado no Centro de Tratamento de Queimados do Hospital Municipal Souza Aguiar. A sentença inicial, datada de 20 de julho do ano passado, foi mantida em segunda instância pelo Tribunal de Justiça do Rio. Na semana passada, a Justiça homologou um Termo de Ajustamento de Conduta que prevê multa de R\$ 100 mil para a CEG a cada explosão de bueiro.

STF mantém piso regional do Paraná

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ayres Britto considerou “prejudicada” a ação movida pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) contra a lei de 2006 que instituiu o piso salarial paranaense — legislação que acabou substituída por outras normas, a última delas de 2010, que também foi questionada no Supremo. No entanto, pareceres da Procuradoria-Geral da República (PGR) e da Advocacia-Geral da União (AGU) haviam recomendado a prejudicialidade da ação. O argumento era o de que o próprio STF já havia declarado constitucional a Lei Estadual 16.470/2010, a mais recente a fixar pisos salariais no Paraná. Com isso, a ação de inconstitucionalidade proposta pelo CNA estaria tratando de assunto já definido pelo Supremo.

EVENTO

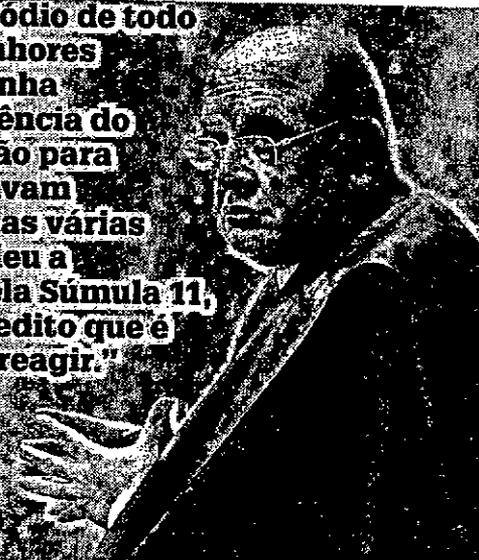
1.º fórum de enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes

- ▶ DATA: 18 de agosto (das 8 às 12 horas).
- ▶ LOCAL: 1.ª Igreja Batista de Curitiba, R. Bento Viana, 1.200 — Batel.
- ▶ INFORMAÇÕES: (41) 9950-9997 ou repasparana@gmail.com

16 AGO 2011
GAZETA DO POVO
NOTA POLÍTICA

PINGA-FOGO

"Eu acho esse episódio de todo lamentável. Os senhores conhecem bem minha posição. Na presidência do STF, chamei atenção para os abusos que estavam sendo cometidos nas várias operações. O STF deu a resposta com aquela Súmula 11, das algemas, e acredito que é preciso realmente reagir."



Gilmar Mendes, ministro do Supremo, criticando a divulgação de imagens de suspeitos presos com algemas durante a Operação Voucher, da Polícia Federal.

BESSA

"Quanto a mim, o dano à imagem não abala a convicção de que agi com a retidão de toda a minha vida pública."

Do ex-governador Jaime Lerner sobre a condenação do Superior Tribunal de Justiça a 3,6 anos de detenção, mais multa, por ter dispensado licitação na concessão de uma praça de pedágio.

16 AGO 2011

GAZETA DO POVO

PEDREIRA PAULO LEMINSKI

Espaço para shows é vistoriado pela Justiça

Uma equipe de peritos nomeados pela Justiça iniciou um processo de inspeções e vistorias na Pedreira Paulo Leminski, em Curitiba. A avaliação, que deve durar de 30 a 60 dias, foi solicitada pelo Ministério Público (MP) do Paraná para analisar em que condições o local pode receber shows. A Pedreira está fechada para esses eventos desde agosto de 2008, depois que o MP entrou com uma ação em virtude de reclamações dos moradores. Parte da população que reside próximo ao local reclamava do som alto e de confusões causadas pelos shows. Poucos eventos ocorreram no local desde a decisão da Justiça.

De acordo com o procurador de Curitiba responsável pelo caso, Sílvio Brambila, após a conclusão da perícia, que deve passar também por análise da prefeitura e do MP, um juiz decidirá a forma como a Pedreira poderá ser utilizada. "Tanto o município quanto o Ministério Público podem até mesmo entrar em um acordo para o uso do espaço para shows". Segundo o procurador, a avaliação dos peritos é "fundamental para a reabertura do local para as apresentações artísticas".

Overeador Jonny Stica (PT), um dos apoiadores do manifesto "A Pedreira é Nossa", que busca a reabertura do espaço, avalia como "muito importante" o início das avaliações. "Já estávamos há algum tempo na expectativa de que essa perícia fosse iniciada. Agora esperamos que, após o laudo, as partes entrem em acordo", disse.

Colegas levantarão

CASOS 16 AGO 2011 conduzidos por juíza morta

Força-tarefa montada na vara criminal em que Patrícia Acioli atuava avaliará possíveis ligações de processos com a execução

Uma força-tarefa formada por três juízes assumiu ontem a 4.ª Vara Criminal de São Gonçalo, onde trabalhava a magistrada Patrícia Acioli, assassinada com 21 tiros quando chegava em casa na noite de quinta-feira, em Niterói (RJ). Alexandre Oliveira Camachó de França, Marcelo Castro Anatocles da Silva Ferreira e Adillar dos Santos Teixeira Pinto farão um levantamento dos casos que estavam sob responsabilidade da juíza para avaliar possíveis ligações entre os réus dos processos e o crime.

Patrícia atuava principalmente no combate de milícias, grupos de extermínio e máfia de vans. Também era rigorosa no julgamento de autos de resistência (registros de mortes em confrontos com a polícia) e considerada linhadura com os maus policiais. Estima-se que ela condenou mais de 60 deles nos últimos dez anos.

Em 2009, a juíza foi informada pela Polícia Federal (PF) de que integrantes da máfia das vans de São Gonçalo (RJ) estariam tramando sua morte e as de seus familiares. O plano foi descoberto por meio de interceptações telefônicas autori-

zadas pela Justiça nas linhas de Luís Anderson de Azeredo Coutinho, considerado um dos principais bicheiros de São Gonçalo.

A magistrada fez questão de registrar o fato, ao negar, em 26 de agosto de 2009, um pedido de revogação da prisão preventiva de Luiz Rogério Gregório — ele e outros integrantes da máfia das vans são acusados pela morte de Idelfonso Teixeira de Abreu, que pretendia denunciar o grupo pela cobrança de um “pedágio” de motoristas da região.

Menos de um dia após a morte de Patrícia, um segundo assassinato chamou a atenção da polícia. Anderson Marinho de Oliveira morreu executado com vários tiros na tarde de sexta-feira em São Gonçalo. Ele era acusado de pelo menos três homicídios e suspeito de integrar um grupo de extermínio que atua nos bairros Venda da Cruz e Tenente Jardim. A polícia prefere não associar os crimes por enquanto.

Os nomes da juíza, de um delegado, um promotor, três policiais e testemunhas de crimes estariam em uma lista de pessoas marcadas para morrer de Wanderson Silva Tavares, apontado pela polícia como chefe de um grupo de extermínio responsável por pelo menos 16 mortes na região.

Agressão à autoridade

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Gilmar Mendes disse ontem que a execução de Patrícia mostra que o crime organizado

está cada vez mais ousado. Para Mendes, o assassinato da juíza representa uma agressão simbólica ao Estado e provoca um temor generalizado.

“Quando se matam juízes porque estão exercendo sua função, nós devemos realmente ficar muito preocupados”, disse Mendes. Ele defende que o Conselho Nacional de Justiça implante um modelo de proteção para reforçar a segurança dos magistrados. “Temos juízes amedrontados em toda a parte do globo e nós não queremos que isso ocorra no Brasil.”

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Manifestantes usam mordança em protesto

16 AGO 2011

Voluntários, moradores de São Gonçalo (RJ) e parentes da juíza Patrícia Acioli fizeram ontem um protesto em frente do Fórum da cidade. Usando mordanças pretas, togas e exemplares do Código Penal e segurando rosas vermelhas, eles cobram a rápida elucidação do crime, com a identificação e punição dos culpados.

Para o presidente da organização não governamental Rio de Paz – responsável pelo ato –, Antônio Carlos Costa, o momento é de indignação pelo ataque não apenas a “uma cidadã, mãe de três filhos”, mas também ao Estado Democrático de Direito. “O crime foi muito grave e é preciso que haja uma solução rápida, senão daqui a pouco o Rio de Janeiro vai virar uma Colômbia”, afirmou.

Investigação

Até as 16 horas de ontem, o Disque-Denúncia havia recebido 82 telefonemas com informações sobre o assassinato de Patrícia. Segundo os investigadores, imagens de câmeras de segurança flagraram o momento em que os criminosos fugiam após o crime. Nenhuma linha de investigação foi descartada. Há suspeitas de que a execução esteja ligada a milícias, grupos de extermínio, agiotas, máfias de vans e até de crime passionais.



Protesto feito ontem com rosas, mordanças e togas, em São Gonçalo (RJ), pediu resposta rápida à morte de juíza.

16 AGO 2011

GAZETA DO POVO

RESPOSTA RÁPIDA

O assassinato da juíza Patrícia Lourival Acioli, 47 anos, na quinta-feira da semana passada, chocou o país. Mas mais do que a forma impiedosa como ela foi morta (em uma emboscada na frente da própria casa com 21 tiros, sem que houvesse possibilidade alguma para sua defesa), esse atentado choca porque deixa claro o quão organizado é o crime e a sua falta de respeito pelos aparatos estatais. Se o Estado não agir contra ele rapidamente, os representantes das instituições vão acabar se tornando reféns das ameaças, pois quem praticou tal ato o fez para que o trabalho desenvolvido pela magistrada fosse interrompido e para quem assumisse em seu lugar passasse a temer pela própria vida. A juíza Patrícia não esmoreceu mesmo sabendo que seu nome estava numa lista de 12 pessoas marcadas para morrer. Continuou tomando decisões rigorosas contra policiais acusados de envolvimento com o crime e, talvez por isso, tenha acabado morta sem a proteção do Estado, que ela mesma representava. Esse é um sintoma perigoso. O crime dá sinais de que definitivamente deixa de respeitar o Estado. No caso da juíza, a sociedade espera que a resposta seja rápida e enérgica, com a prisão de todos os envolvidos, para que criminosos e corruptos parem de achar que com suas ameaças e ações poderão calar os que atuam em nome da justiça.

16 AGO 2011

JUSTIÇA

JORNAL DO ESTADO

Condenação pelo STJ está extinta, diz ex-governador Lerner

O ex-governador do Paraná Jaime Lerner contestou ontem as notícias veiculadas na semana passada que informavam decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmando condenação a três anos e seis meses de detenção, mais multa, pelo crime de dispensa ilegal de licitação. A informação sobre a negativa de habeas corpus e condenação tinha sido veiculada pelo STJ, mas foi corrigida posteriormente.

“Menos de um mês antes do julgamento do pedido pelo STJ, o juiz de primeira instância reconheceu que o crime já havia sido atingido pela prescrição e declarou extinta a punibilidade no caso”, disse o texto do STJ. “O que de fato decidiu aquela Corte (5ª Turma do STJ) foi apenas uma preliminar de mérito, uma vez que a denúncia que gerou o processo já estava prescrita”, reforçou uma nota assinada pelo ex-governador.

“Na sexta-feira, dia 12, o

STJ corrigiu a informação, mas infelizmente o dano já estava feito”. Segundo Lerner, o contrato contestado “não tem nada de errado, foi discutido em audiências públicas e está embasado em pareceres jurídicos”. O ex-governador disse que houve um termo aditivo de expansão de concessão para um trecho de 40 quilômetros que é federal e havia anos estava em “péssimas condições”.

“A realização de licitação de trecho tão pequeno mostrou-se sem atratividade para a iniciativa privada, razão pela qual ele foi concedido, depois de consultas ao Ministério dos Transportes, responsável pelo trecho, e de vários pareceres jurídicos, à Caminhos do Paraná, que já detinha lotes de rodovias próximos dali”, afirmou a nota. “Apesar de todas as justificativas, o juiz federal manifestou-se pela condenação. A mesma instância reconheceu que a decisão não teria efeitos em função da minha idade”.

16 AGO 2011

JORNAL DO ESTADO

TRE

Julgamento de Rossoni é adiado

O julgamento do pedido de cassação do mandato do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB), foi adiado ontem por conta de um pedido de vistas do juiz Auracyr Azevedo de Moura Cordeiro. A ação do Ministério Público é baseada em supostas despesas de campanhas não declaradas ou gastos não comprovados, pagos com dinheiro em espécie. Rossoni nega irregularidades.

Na sessão de ontem do Tribunal Regional Eleitoral, o juiz Luciano Carrasco antecipou o seu voto a favor da condenação do deputado. Já o relator, Fernando de Moraes, votou pela improcedência da ação. Ao todo, sete juízes compõem o plenário da Corte do TRE, mas o presidente, Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar, só vota em caso de empate. Com o pedido de vistas, o julgamento volta à pauta do tribunal na próxima segunda-feira.

Segundo o MP, de um total de R\$ 528 mil arrecadados pelo tucano na campanha de 2010, R\$ 76 mil em gastos teriam sido feitos com dinheiro vivo.

“Temos os comprovantes. As despesas existem e são reais”, afirmou Rossoni ontem. O deputado admitiu que usou um “cheque guarda-chuva” para pagar várias despesas diferentes, mas alega que isso não é ilegal. Segundo ele, foram “seis ou sete cheques”, de valores que vão de R\$ 7 mil a até R\$ 15 mil. (IS)

16 AGO 2011

JORNAL DO ESTADO

Improbidade

O ex-prefeito de Toledo, Derli Antônio Donin (PP) foi condenado por improbidade administrativa, pela Justiça Federal. A sentença é resultado de duas Ações Cíveis Públicas (ACPs) julgadas em conjunto, uma proposta pelo Ministério Público Estadual e outra pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, transformadas, em 2008, em uma única ação assumida pelo Ministério Público Federal. Donin foi acusado de direcionar uma licitação para compra de merenda escolar em favor de uma só empresa: Trento Brandalize e/ou Castelo Comércio de Alimentos Ltda., (reconhecidas como sendo a mesma). Também foram condenados cinco sócios da empresa: João Inácio Kreuz, Ângelo Davi Brandalize, Leopoldo Brandalize, Roberto Aloísio Altenhofen e Ana Priscila Brandalize Kreuz. Em 2006, o ex-prefeito foi candidato a vice-governador na chapa encabeçada pelo ex-senador Osmar Dias (PDT). Na época, as acusações contra Donin foram amplamente exploradas na campanha pelo então governador e candidato à reeleição, Roberto Requião (PMDB).

Condenado

O prefeito de Amaporã, no Noroeste do Estado, Sebastião José Pupio foi condenado por improbidade administrativa pela dispensa de licitação e a liberação de pagamentos indevidos a uma empresa de peças de veículos. A Justiça determinou que ele deve restituir integralmente os valores que teriam sido pagos irregularmente aos cofres públicos, devidamente corrigidos. O prefeito teve ainda os direitos políticos suspensos por cinco anos; e terá que pagar multa (até duas vezes o valor do dano).

16 AGO 2011

JORNAL DO ESTADO

Juiz multa porto em R\$ 6,7 milhões

O juiz federal Marcos Josegrei da Silva, da Vara Federal de Paranaguá, assinou ontem decisão que multa a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (Appa) em R\$ 6,7 milhões por não limpar corretamente a área do Porto de Paranaguá e vias públicas em seu entorno. A ação civil pública foi ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) em julho de 2010, que buscou minimizar a transmissão de doenças causadas por roedores e pombos que ficam na área.

A decisão considerou que a Appa cumpriu parcialmente as ordens da Vara Federal. "Passados vários meses, a situação em Paranaguá se alterou muito pouco", diz o juiz federal. A multa diária de R\$ 50 mil foi reduzida

pela metade, mas ainda assim o total é de R\$ 6.775.000 até a data de ontem. A data inicial da incidência da pena foi 18 de novembro de 2010.

O MPF pedia que a Appa mantivesse a limpeza da área e sugerisse medidas que diminuíssem o desperdício de grãos dentro da área do Porto. Tentou-se conciliação entre as partes em outubro de 2010, mas não houve sucesso.

Na primeira decisão, que fixou multa diária de R\$ 50 mil, consta que foram encontrados "incríveis 39 autos de infração sanitária lavrados entre os anos de 2004 e 2009 em face da Appa, todos versando sobre o mesmo tema objeto desta ação civil pública".

Em novembro, a Appa foi intimada a comprovar, documentalmente e por fotos, as medidas adotadas em 72 horas. Em resposta, a parte apresentou Relatório de Serviço que determinava a realização dos serviços de limpeza da área portuária no período de 10 a 30 de novembro e atas de reuniões que visaram redução do desperdício de grãos dentro do porto, a remoção de pombos e controle de roedores e zoonoses. O juiz enfatizou que a limpeza deveria ser diária e que ainda, que se não fosse feito por saúde pública, que fosse feito por economia. Segundo o juiz federal, estima-se que o Paraná desperdice, apenas em grãos de soja, 1 milhão de toneladas nas rodovias durante o transporte.

FOLHA DE S. PAULO

O crime na frente

JANIO DE FREITAS

Não se veem debates sobre iniciativas ou propostas de melhor resguardo dos que vivem sob risco agudo

16 AGO 2011

O ASSASSINATO DA JUÍZA Patrícia Acioli bateu como um choque generalizado, e indutor da atribuição de sua ocorrência à firmeza da vítima contra a criminalidade violenta. O abalo, à parte o componente de comoção pelas circunstâncias de ser uma juíza moça e colhida sem defesa, exprimiu a força da surpresa com a escalada da criminalidade até a vingança contra a Justiça.

“É um atentado à independência do Judiciário”, “Os projéteis atingiram também a dignidade de todos os brasileiros”, “A democracia foi atingida no que há de mais importante em segurança para a nação, o Judiciário” — as manifestações foram sempre claras em seu sentido de reação ao inesperado.

O surpreendente nesse crime, porém, não é a convicção de vindita como causa, embora a polícia investigue também a possibilidade passional em sua origem. Surpreendente nesse crime é que seja um ato isolado. Surpreendente é que não ocorram há muito tempo, em conformidade com o nível da violência criminal no Rio e em cidades de São Paulo, os atentados a juízes que não se curvam aos seus riscos. E a promotores e procuradores que também ousam estar à altura do seu compromisso com a sociedade.

São eles uma multidão de pessoas expostas à violência dos sentenciados e comparsas. A proteção, nos casos mínimos de sua adoção, é precária já por dificuldades técnicas, e mais ainda por falta de meios para provê-la com melhor eficácia.

A desproporção entre as possibilidades para um atentado e a segurança de seu pretendido alvo são assustadoras.

Em medida imprecisa, mas inegável, os que se ocupam dos processos e julgamentos criminais são também responsáveis por aquela desigualdade excessiva de condições. Não se veem debates sobre iniciativas ou propostas de melhor resguardo dos que vivem sob risco agudo. Há alguns anos, esteve em discussão a prática da audiência sem a presença física do juiz, feita por meio de TV, talvez com o réu no presídio. Os prós e os contras esvaziaram-se sem deixar rastro algum. Haveria outros recursos para preservar a identidade do juiz, mas nem por alto foram considerados. Como se os julgados em varas criminais fossem todos pacíficos.

Não há dúvida de que a magistratura do Rio e de São Paulo deve um agradecimento à criminalidade pela falta, em relação ao Judiciário, do espírito vingativo exercido entre os bandos.

O mesmo não precisam fazer inúmeros juízes em outras regiões do país. A conduta do Judiciário do Pará em processos escandalosos como o da mortandade em Eldorado do Carajás e o do assassinato da freira Dorothy Stang, entre tantos outros, é eloquente sugestão do que compromete o Judiciário, e o põe sob condenação moral, por efeito da desproteção dos incumbidos de julgamento. Com o Judiciário, é a Justiça que se torna foragida.

Se o assassinato de Patrícia Acioli sinaliza nova etapa da criminalidade urbana, é o caso de reconhecer que está à frente do Judiciário.

16 AGO 2011

FOLHA DE S. PAULO

Juíza temia processo de policial, diz família

Segundo parentes, Patrícia Acioli chegou a alterar rotina com a proximidade de julgamento de acusado de chacina

Primo critica o governo do Rio por recusar o apoio da Polícia Federal nas investigações da morte da magistrada

A juíza Patrícia Acioli, morta na última quinta-feira em Niterói, temia um julgamento marcado para ontem, a ponto de alterar sua rotina, segundo relataram à polícia parentes e conhecidos.

O caso é o do policial civil aposentado Luiz Jason Tosta Pereira, acusado de ser um dos responsáveis por uma chacina de cinco homens em São Gonçalo, em 1993.

“O crime teria sido praticado por motivo torpe, qual seja, execução das vítimas consideradas criminosas em ‘justiçamento’ típico de atividade de extermínio”, escreveu Acioli na sentença em que decidiu pela manutenção da prisão temporária, em dezembro de 2009.

Em março, Jason foi posto em liberdade após ter o habeas corpus concedido pelo Tribunal de Justiça do Rio.

Com a proximidade do julgamento, Patrícia Acioli evitava sair de casa. Segundo parentes, essa rotina passou a ser comum a partir de fevereiro, quando as ameaças contra ela aumentaram.

A **Folha** tentou entrar em contato com o advogado de Jason, mas ninguém atendeu o telefone em seu escritório.

Seu julgamento ficou para 30 de setembro e ficará a cargo do juiz Alexandre Oliveira Camacho de França, um dos três que substituirão Acioli.

Os outros dois são Marcelo Castro da Silva Ferreira e Adillar Teixeira da Silva Pinto.

O jornalista Humberto Nascimento, primo da juíza, disse que os parentes ficaram “profundamente desgostosos” com o governador Sérgio Cabral Filho (PMDB).

Ele criticou o governo por recusar o apoio da Polícia Federal nas investigações. “Se são policiais que estão sob suspeição e muitos policiais estão investigando, por que a PF não participa?”

A Secretária de Segurança afirmou que considera a Divisão de Homicídios da Polícia Civil equipada e com bons profissionais. A pasta disse que pedirá o apoio da PF caso julgue necessário.

As linhas de investigação da Polícia Civil vão de participação de grupos de extermínio, milícias, agiotas, máfia de transporte clandestino até crime passional.

Nascimento diz que a família considera a hipótese de crime passional “não prioritária”. Para ele, essa linha de investigação “é cômoda para o governo, o Tribunal de Justiça, a Polícia Militar. A Patrícia fica como irresponsável.”

FOLHA DE S. PAULO

Implementação do programa estadual de proteção é urgente

SANDRA CARVALHO
ESPECIAL PARA A FOLHA

O assassinato da juíza Patrícia Acioli é mais um alerta urgente para que seja implementado o Programa Estadual de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos o mais rápido possível.

Ela vinha recebendo ameaças, mas permanecia sem medidas de proteção do Estado. Lamentavelmente, como em muitos casos, as ameaças se concretizaram.

No Rio, há muitos defensores ameaçados, a maioria em situações que envolvem a resistência a grandes empreendimentos e, como no caso de juíza, ações contra violência policial e grupos de extermínio e milícias.

A Justiça Global acompanha de perto alguns destes defensores, como Alexandre Anderson, presidente da Ahomar (Associação de Pescadores Homens do Mar), que resiste a uma obra da Petrobras em Magé, e o deputado estadual Marcelo Freixo, que presidiu a CPI das Milícias e que agora preside a CPI sobre tráfico de armas.

Freixo e Anderson contam com escolta policial, ainda que a de Anderson seja extremamente precária e tenha sido garantida somente após muita luta de organizações da sociedade civil.

Em 2009, o governador Sérgio Cabral assinou, na presença de representantes da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA e do então ministro de Direitos Humanos Paulo Vannuchi, convênio para implantar o programa estadual.

Passados mais de dois anos, o programa ainda não foi efetivamente implantado, o que aumenta o risco de vida dos defensores, fragiliza suas lutas e revela a falta de compromisso político do governo do Estado.

Em 2005, quando vivemos a tragédia do assassinato da missionária Dorothy Stang, no Pará, o governo daquele Estado criou o programa local de proteção a defensores. Que não tenhamos que esperar mais uma tragédia anunciada para que o governo do Rio tome a mesma atitude.

SANDRA CARVALHO, 41, é diretora-adjunta da ONG Justiça Global



Parentes e amigos da juíza Patrícia Acioli protestam em frente ao Fórum de São Gonçalo

16 AGO 2011

16 AGO 2011

Após nova lei, divórcios aumentam 286% em SP

O número de divórcios no Estado de São Paulo aumentou 286% na comparação entre o primeiro semestre deste ano e o mesmo período do ano passado.

De acordo com o CNB (Colégio Notarial do Brasil) de São Paulo, entre janeiro e junho de 2011 foram realizados 6.721 divórcios nos cartórios paulistas. No ano passado, nesse mesmo período, foram registrados 2.348.

O aumento se deve a uma mudança na lei, a emenda constitucional 66. Ela instituiu no Brasil o “divórcio rápido” em cartório a partir de julho de 2010.

Antes da emenda, era necessário aguardar um ano depois da separação para pedir o divórcio —judicial ou no cartório— ou dois anos após a separação de fato —quando o casal deixa de ter uma vida em comum.

Com nova lei, número de divórcios em SP dispara

Estado tem aumento de 286% em um semestre

O número de divórcios em São Paulo cresceu 286% na comparação entre o primeiro semestre deste ano e o mesmo período do ano passado.

O aumento está ligado à emenda constitucional 66, que instituiu no país o “divórcio rápido” em cartório a partir de julho de 2010.

Segundo o CNB (Colégio Notarial do Brasil) de São Paulo, entre janeiro e junho de 2011, os cartórios paulistas realizaram 6.721 divórcios ante 2.348 atos no primeiro semestre do ano passado.

Caso o crescimento seja mantido na média mensal atual, haverá mais de 13 mil divórcios em São Paulo neste ano. Em 2010, foram 9.306.

“Esse volume [de separações] está ligado à nova regra porque antes as pessoas não davam entravada no divórcio devido aos prazos”, diz Nelson Sussumo Shikicima, presidente da comissão de Direito e Família da OAB (Ordem de Advogados do Brasil).

Antes da nova lei, só era possível pedir o divórcio depois de um ano da separação formal —judicial ou no cartório— ou depois de dois anos da separação de fato —quando o casal deixa de ter vida em comum.

Segundo o presidente da comissão de direito civil da OAB (Ordem de Advogados do Brasil), Cesar Marcos Klouri, a emenda constitucional “corrigiu uma dualidade processual”. “Além disso, havia ingerência do Estado na vida privada”, diz.

Na escritura emitida pelo Cartório, o casal poderá definir questões como a partilha dos bens e até o pagamento ou dispensa de pensão alimentícia. Há, porém, duas condições para o “divórcio rápido”: deve haver consenso entre e não podem existir filhos menores ou incapazes.

Os cartórios de notas realizam separações e divórcios consensuais desde 2007, quando foi aprovada a lei 11.441/07 —que desburocratizou o procedimento. De acordo com o CNB-SP, a lei tirou mais de 160 mil processos do Poder Judiciário.

16 AGO 2011

FOLHA DE S. PAULO

Dilma critica 'abusos' em investigações

Presidente aponta 'rigorosa presunção da inocência' e 'respeito aos direitos individuais' como princípios a seguir

Procurador-geral da República e ministro do STF criticam divulgação de fotografias de presos sem camisa em presídio

DE BRASÍLIA
DE SÃO PAULO

Dias após o vazamento de imagens de suspeitos de envolvimento na Operação Voucher sendo fichados, a presidente Dilma Rousseff disse ontem que a "rigorosa presunção da inocência" e o "respeito aos direitos individuais" são "valores que balizam a Justiça".

Ao discursar durante a recondução do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, ao cargo, ela fez um discurso duro com críticas a excessos em ações policiais.

"Farei tudo o que estiver ao meu alcance para coibir abusos, excessos e afrontas à dignidade de qualquer cidadão que venha a ser investigado", disse a presidente.

"O meu governo quer uma Justiça eficaz, célere, mas sóbria e democrática, senhora da razão, e incontestável nas suas atitudes e providências", completou.

A ação levou à prisão, na semana passada, de 36 pessoas ligadas a fraudes em convênios do Turismo —entre elas, o secretário-executivo da pasta, Frederico Costa.

Pouco depois das críticas de Dilma, o procurador-geral classificou de "inaceitável" a exposição dos detidos.

"É absolutamente inaceitável a exposição de pessoas investigadas da forma como foi feita. Isso deve ser apurado e os responsáveis devem ser punidos", disse Gurgel.

As fotos, feitas no Instituto de Administração Penitenciária, foram publicadas por um jornal do Amapá.

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, afirmou que a divulgação das fotografias dos detidos é uma "ofensa" à Constituição.

Em São Paulo, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes afirmou que o Ministério da Justiça deve reagir com firmeza aos vazamentos cometidos durante a operação.

"Na presidência do STF, chamei a atenção para os abusos que estavam sendo cometidos nessas várias operações", disse ele, que presidiu a corte de 2008 a 2010.

O ministro considerou lamentável a divulgação de fotos dos presos. "É um abuso que se comete com presos conhecidos e anônimos", disse.

Ontem, o PT divulgou nota criticando a prisão do ex-presidente da Embratur Mário Moysés durante a operação. Moysés foi chefe de gabinete da senadora Marta Suplicy (PT-SP) quando ela era ministra do Turismo.

Para o partido, ele foi preso indevidamente, "tendo sua honra e dignidade atingidas, inclusive com a exposição pública e ilegal de fotos relativas ao dia da prisão".

José SIMÃO
Algema só de sex shop!

E o Sensacionalista: "Fim da polêmica: PF não usará mais algemas para evitar escassez dos produtos". E a polêmica agora é esta: a Polícia Federal deve ou não usar algemas. Acho que deve. Mas algema de sex shop. Aquela acolchoada. De pelúcia! Prisão-fetice! A polícia tem que usar só algema de sex shop e melhorar aquela quentinha porque no Brasil ainda não tem pena de morte!

16 AGO 2011

FOLHA DE S. PAULO

Garota de 11 anos é achada bêbada na rua

Uma menina de 11 anos foi encontrada embriagada na madrugada de domingo em Aracatuba (527 km de São Paulo).

Segundo a polícia, ela passou mal após ingerir vinho misturado com vodca com duas amigas. Ela foi para o hospital, mas já recebeu alta.

Segundo a delegada Luciana Pistori Prascino, que ouviu

a menina e sua mãe ontem, a garota saiu escondida de casa no sábado, por volta de 21h30, e encontrou as amigas, de 11 e 13 anos, que levavam as bebidas. As três ingeriram a bebida em uma rua movimentada.

A delegada descartou punir a mãe da menina, porque ela começou a procurar a filha assim que notou sua ausência.

MONICA BERGAMO

CARTILHA

O governo federal prepara campanha para defender a regulamentação de um teto para a aposentadoria dos funcionários públicos. Hoje ele chega a R\$ 26.700. Pela proposta, será igualado ao do INSS (R\$ 3.691,74). Se quiserem ganhar mais, os servidores terão que aderir a uma previdência complementar em que o governo contribuiria com até 7,5% do salário.

TABUADA

Nas projeções da Previdência, um servidor com 60 anos, 35 de contribuição e salário inicial de R\$ 10 mil poderia se aposentar com benefício de R\$ 11.276,00 caso aderisse ao plano oficial.

MONICA BERGAMO

NA JUSTIÇA

Reynaldo Gianecchini recebeu uma boa notícia sobre a briga contra seu ex-empresário, Daniel Mattos, para quem doou uma cobertura no Rio. O ator diz que deu a ele o apartamento apenas para que fosse comercializado. Mattos afirma que foi um presente. O STJ (Superior Tribunal de Justiça) permitiu que nos documentos do imóvel conste certidão em que Giâne questiona a doação.

NA JUSTIÇA 2

Gianecchini pretende, com isso, dificultar a venda.

★

Fátima Mader, advogada de Daniel Mattos, afirma que a certidão não impede a venda do imóvel. "Até porque o apartamento já foi comercializado", diz ela.

16 AGO 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Justiça condena Rocha Mattos a seis anos e à perda de seus bens

Por lavagem de dinheiro, juiz Marcelo Cavali aplica ao ex-juiz pena superior ao dobro da que recebeu na Operação Anaconda

A Justiça Federal condenou o ex-juiz João Carlos da Rocha Mattos a 6 anos e 6 meses de prisão por crime de lavagem de dinheiro e decretou em favor da União a perda de seus bens – um apartamento de cobertura do Edifício Queen Julie, na Rua Maranhão, em Higienópolis, e uma casa no Condomínio Dolce Villá, no Alto da Boa Vista, em São Paulo.

A pena imposta pelo juiz Marcelo Costenaro Cavali, da 6.ª Vara Federal Criminal, equivale a mais que o dobro da que foi aplicada a Rocha Mattos no rumoroso caso Anaconda – processo que custou a toga ao ex-magistrado, além de 3 anos de prisão por formação de quadrilha para suposto esquema de venda de sentenças judiciais.

Também foram condenados dois advogados e uma comerciante por envolvimento com a offshore Cadiwel Company Sociedad Anonima, com sede no Uruguai, constituída exclusivamente para “ocultar a propriedade dos valores pertencentes, em verdade, a Rocha Mattos”. O ex-juiz poderá apelar em liberdade.

Em sentença de 92 páginas, o juiz Marcelo Cavali assinala que Rocha Mattos “era o articulador e o principal interessado na ocultação da propriedade”.

A Procuradoria da República imputou ao ex-juiz corrupção passiva, crime antecedente ao de lavagem. Ao tentar justificar a origem do dinheiro para comprar os imóveis, hoje avaliados em cerca de R\$ 3 milhões, o ex-juiz disse ter tomado empréstimo, mas não se recordou do montante. Também alegou rendimentos por consultoria e “ser-

viços jurídicos prestados ao Banco Excel”. Mas não apresentou contrato ou recibo de pagamento. Ele disse que seu contato no banco era um diretor do qual não lembrava o nome. Afirmou ter recebido “complemento salarial, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça”.

“Os imóveis apontados como objetos de lavagem de capitais são de valor elevado”, asseverou Cavali. “(Rocha Mattos) mesmo exercendo o cargo de juiz federal não demonstrou possuir condições financeiras de os adquirir de forma legítima. A versão de que os valores seriam oriundos de serviços de consultoria carece, em caráter absoluto, de qualquer sustentação probatória.”

Cavali observou: “Bastante conveniente a versão: nega-se um crime, admitindo-se a prática de outro ilícito, menos grave, a fim de afastar a demonstração dos crimes antecedentes à lavagem de dinheiro. A culpabilidade do réu é de ser considerada acima do normal por se tratar, à época, de juiz federal, que deveria, justamente por exercer essa função, ser exemplo de conduta retilínea e ilibada”. O ex-juiz não foi localizado para falar da nova condenação.

16 AGO 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Acusado paga fiança com cheque sem fundo e pode voltar à prisão

Dono da Conectur, pastor pede na TV ajuda a fiéis para cobrir os R\$ 109 mil, mas até ontem só conseguiu R\$ 16,2 mil

A Justiça Federal deu ao pastor Wladimir Furtado, dono da entidade Conectur - investigada por fraudes no Ministério do Turismo - prazo até sexta-feira para conseguir pagar a fiança de R\$ 109 mil estipulada para ele deixar a prisão na madrugada do último sábado. Para sair, Furtado deixou um cheque, mas não conseguiu recursos para cobri-lo até a tarde de ontem. Ele chegou a fazer um apelo na televisão para que os fiéis de sua igreja o ajudassem a arrecadar o dinheiro, mas até ontem havia conseguido apenas R\$ 16,2 mil.

No fim da tarde, Furtado se apresentou à Justiça Federal em Macapá. Seu advogado, Maurício Pereira, tentou pedir uma alternativa, como proibir que o cliente feche novos contratos com o governo. Não foi aceito. Um novo prazo foi dado até sexta-feira. Caso contrário, voltará para a Penitenciária de Macapá. "Realmente não tem como pagar essa fiança, porque ele não tomou posse de nenhum valor indevido. Se tivesse tomado, teria condições de garantir sua liberdade", disse o advogado.

A edição de ontem do Estado publicou entrevista exclusiva de Furtado, gravada na presença de seu advogado, em que ele revela ter recebido uma proposta da deputada Fátima Pelaes (PMDB-AP) para ser laranja num convênio de R\$ 2,5 milhões com o governo federal. "A deputada queria pegar a Conectur para servir de laranja. Ela gostaria que a Conectur entrasse só com o nome", afirmou Furtado. "Ela queria fazer o serviço do jeito dela, que

ela tomasse conta, deixasse contador, advogados e técnicos por conta dela."

Além dos R\$ 2,5 milhões recebidos do ministério em 2009, a Conectur levou depois R\$ 250 mil do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Infraestrutura Sustentável (Ibrasi) a título de "subcontratação". De acordo com as investigações, a Conectur é o embrião do esquema de desvios de recursos do ministério no Amapá.

Furtado afirmou que preferiu não entregar a responsabilidade da execução do convênio de R\$ 2,5 milhões para Fátima Pelaes: "Eu disse: 'deputada, não vou assinar cheque em branco. Depois sou eu que vou prestar contas'". A Conectur é registrada numa igreja evangélica.

Apesar do suposto cuidado na relação com a deputada, a Conectur, como mostra a investigação da PF, integrou o esquema de desvio de dinheiro do Ministério do Turismo. A entidade foi usada para subcontratar as mesmas empresas de fachada envolvidas no esquema do Ibrasi, entidade pivô da Operação Voucher.

16 AGO 2011

O ESTADO DE S. PAULO

Combate à corrupção é prioridade, diz Gurgel

Logo após ter tomado posse para um segundo mandato, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, afirmou ontem que o Ministério Público Federal dará tratamento prioritário à apuração das suspeitas de corrupção. "Sem dúvida, esses assuntos sempre merecem um tratamento prioritário", disse.

Gurgel não quis adiantar se vai pedir a abertura de um inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF) para apurar suspeitas de envolvimento de autoridades em irregularidades nos ministérios. Como relatou reportagem do *Estado*, a deputada Fátima Pelaes (PMDB-AP) teria se beneficiado de um esquema com ONGs de fachada que desviou dinheiro público do Turismo.

"A julgar pelas notícias da imprensa, os fatos são realmente graves." O procurador afirmou

que, se necessário, o Ministério Público tomará providências independentemente da posição ocupada pelos suspeitos. "O Ministério Público jamais se furta a processar quem quer que seja e também jamais processará quem quer que seja apenas pela condição de ministro", garantiu.

Gurgel criticou o vazamento de fotos dos presos da Operação Voucher sendo fichados, sem camisa. Para ele, isso é inaceitável. A Secretaria de Segurança Pública confirmou a veracidade das fotos, que foram publicadas num jornal do Amapá.

"É absolutamente inaceitável a exposição de pessoas tal como foi feito. Isso deve ser apurado e os responsáveis devem ser punidos", disse. "O que tivemos foi uma exagerada exposição das pessoas investigadas. Isso precisa ser investigado para que se defina a responsabilidade pelo acontecido", afirmou.

Ação contra 'Paulão' vai para a Justiça Federal

A ação envolvendo o empresário Paulo César Ribeiro, o Paulão, cunhado do governador Geraldo Alckmin (PSDB), em suposto esquema de tráfico de influência para favorecer cartel de merenda escolar vai ficar sob responsabilidade da Justiça Federal. A decisão é do juiz Alessandro de Souza Lima, da 3.^a Vara do Fórum de Pindamonhangaba (SP).

O deslocamento dos autos para a esfera federal se deve ao fato de que saiu dos cofres da União parte da verba que teria sido desviada por meio de contrato da prefeitura de Pindamonhangaba com a Verdurama Atacadista, de quem Paulão seria lobista.

O Ministério Público pretendia bloqueio imediato de R\$ 88 milhões de Paulão e de outros 18 acusados, inclusive o prefeito João Ribeiro (PPS), por violação à Lei de Improbidade. "Paulo atua como lobista e, em 2004, angariou recursos para o financiamento ilegal da campanha eleitoral de Ribeiro para o cargo de prefeito", sustenta a promotoria.

A ação diz que, a pedido de Paulão, o prefeito nomeou Silvio Serrano secretário de Finanças, com "total controle sobre a arrecadação, compras e pagamentos". "Serrano agia como longa manus de Paulo, fraudando licitações e contratos, dirigindo contratações a empresas acordadas com Paulo, as quais repassavam a estes parte do que era recebido." Gustavo Badaró, advogado de Paulão, disse que não teve acesso ao teor da ação e não poderia se manifestar.

16 AGO 201

O ESTADO DE S. PAULO

Para família, juíza foi morta por quadrilha que ela ainda julgaria

Parentes acreditam que execução tem relação com algum processo em andamento e descartam tese de crime passional

A família da juíza Patrícia Acioli, executada com 21 tiros quinta-feira em Niterói (RJ), cobrou a investigação de grupos criminosos que seriam julgados por ela nos próximos meses. Parentes acreditam que ela foi morta a mando de quadrilhas que respondem a processo na 4.ª Vara Criminal de São Gonçalo que ainda não foram condenadas.

"Acreditamos que há relação com algum julgamento futuro", disse Humberto Nascimento Lourival, primo da juíza. "A família não trabalha com a hipótese de crime passional. Seria muito cômodo para o Estado afirmar que trata-se desse tipo de situação", completou, em alusão à informação de que o namorado de Patrícia, o PM Marcelo Poubel, a teria agredido duas vezes.

Entre os processos sob responsabilidade de Patrícia Acioli estavam acusações contra policiais, milícias e grupos de extermínio. A primeira audiência que seria comandada pela juíza nesta semana, marcada para ontem, envolve o policial civil aposentado Luiz Jason Tosta Pereira, acusado de participar de cinco homicídios e integrar um grupo de extermínio em São Gonçalo. O processo foi entregue a outro juiz e a sessão do júri popular será remarçada.

Em audiências anteriores, o policial negou as acusações. O advogado do réu não foi encontrado para comentar o processo.

A Divisão de Homicídios pretende cruzar dados entre os réus das principais ações sob responsabilidade de Patrícia e as informações recebidas pelo Disque Denúncia.

Uma força-tarefa formada por três juizes começou a analisar os casos sob responsabilidade de Patrícia para avaliar possíveis ligações entre os réus e o assassinato.

FORUM DO LEITOR

Novo modelo

A morte da juíza revela que o Estado, com suas leis frágeis, não intimida o corrupto, o corruptor, o assassino e seus mandantes. A constatação é que o Estado Democrático de Direito brasileiro necessita de nova remodelação, leis equilibradas e justas para todos, e não de leis feitas à toque de caixa e negociações obscuras, querendo levar vantagem em tudo. Olhem para os exemplos que pipocam em outras sociedades.

ROBERTO NASCIMENTO

roberiasya@yahoo.com.br
São Paulo

Lei penal

A morte da juíza fluminense demonstra que o abrandamento da lei penal faz recrudescer a criminalidade e a insegurança pública. Em crimes dessa natureza, contra a democracia e o Estado de Direito, malferindo as instituições e debochando da Justiça, impõe-se a prisão perpétua ou, então, a pena de morte, que, se aplicada à desabrida corrupção que permeia os altos escalões, calaria fundo e demoveria o crime organizado de sua existência, findando a letargia e a leniência do Estado brasileiro.

CARLOS HENRIQUE ABRÃO

abraoc@terra.com.br
São Paulo

FORUM DO LEITOR

Poder de fato

O poder paralelo aplica penas de morte. O poder constituído paga bolsa-reclusão à família dos assassinos maior que o salário mínimo de um trabalhador. Quem tem o poder de fato?

OSCAR SECKLER MULLER

oscarmuller2211@gmail.com
São Paulo

FORUM DO LEITOR

Tribunal do crime

Auxílio-reclusão, impunidade, leis brandas, uso restrito de algemas e outras prerrogativas que beneficiam criminosos e infratores, incentivam o crime organizado a atentar contra a vida dos magistrados. O Poder Judiciário precisa criar um serviço de inteligência e uma polícia judiciária, para a proteção dos juizes e de seus familiares. O Brasil não pode virar uma Itália ou uma Colômbia, onde o juiz era sentenciado à pena de morte pelo tribunal do crime.

LUIZ HENRIQUE VAZ OLIVA

vazoliva@gmail.com
Barra do Ribeiro (RS)

16 AGO 2011 INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJ nega progressão de regime com base em laudo

Conduta satisfatória, bom comportamento e tempo de prisão não garantem, automaticamente, a progressão de regime. O juiz pode pedir uma avaliação psicológica, para embasar sua decisão. Sob este entendimento e com base no laudo de avaliação psicológica, a 7ª Câmara Criminal negou, no final de junho, o benefício a um apenado de Erechim (RS), confirmando decisão de primeiro grau.

A Vara de Execuções Criminais de Erechim negou o pedido de progressão de regime do paciente com base em um parecer psicológico. "Verifica-se que o reeducando não reúne o requisito subjetivo imprescindível ao deferimento de benesse. Com efeito, a avaliação psicológica expõe contraindicação ao benefício", resumiu o juiz de Direito Evandro Ubiratan Paiva da Silveira. Ele considerou o laudo

que sugeria "a permanência no sistema e sua vinculação em serviços internos, a fim de verificar sua real adesão às regras e responsabilidades necessárias para posterior convívio extramuros".

O apenado entrou com Agravo de Execução no Tribunal de Justiça. Alegou que tem direito ao benefício, por ter cumprido o tempo de reclusão necessário para habilitar o pedido, por apresentar conduta satisfatória e bom comportamento na prisão. O procurador de Justiça na Câmara opinou pelo desprovisionamento do recurso.

O relator do Agravo, desembargador Sylvio Baptista Neto, disse que os tribunais, em especial o Superior Tribunal de Justiça, têm considerado as avaliações psicológicas para apurar o requisito subjetivo do apenado que pleiteia a progressão de regime.

Mantida decisão que garante crianças em creche

O ministro Ayres Britto, do Supremo Tribunal Federal, negou pedido de liminar do município gaúcho de Caxias do Sul para que fosse suspensa decisão do Superior Tribunal de Justiça que determinou ao ente municipal a disponibilização de vagas para crianças de até seis anos na rede de ensino público. O ministro frisou, ainda, que a decisão do STJ "prestigia o dever constitucional do Estado de assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à educação".

Em sua decisão, o ministro lembrou que a jurisprudência do Supremo aponta no sentido de considerar como "norma de eficácia plena o direito à educação previsto no inciso IV do artigo 208 do Magno Texto".

O município interpôs recurso ao STF, argumentando que a

decisão do STJ teria violado o artigo 2º da Constituição Federal, uma vez que "não cabe ao Poder Judiciário interferir nas prioridades orçamentárias do município e impor matrícula de 2.242 crianças em escola infantil, além daquelas já atendidas". O STJ havia entendido que o direito de ingresso e permanência de crianças até seis anos em creches e pré-escolas da rede pública encontra respaldo no artigo 208 da Constituição Federal.

O ministro do Supremo não acatou a tese da defesa e concluiu que a decisão proferida pelo STJ "prestigia valores constitucionais inerentes à dignidade da pessoa humana, pelo que se sobrepõe à própria cláusula da reserva financeira do possível". Com esse argumento, o ministro negou o pedido de liminar na Ação Cautelar.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PREVIDÊNCIA PRIVADA 16 AGO 2011

BC deve ser parte em ação que envolve Centrus e Abace

Aumentou a contribuição pessoal dos participantes de 10% para 15%

O Banco Central deve necessariamente ser parte em processo envolvendo a Fundação Banco Central de Previdência Privada (Centrus), em que se discute a implantação da paridade contributiva. O entendimento foi aplicado pelo ministro do Superior Tribunal de Justiça, João Otávio Noronha, e acompanhado pela 4ª Turma da Corte, em recurso impetrado pela Centrus contra acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. O processo também envolve a Associação Brasileira de Aposentados do Banco Central (Abace).

De acordo com a Emenda Constitucional 20/98, União, estados e demais entes públicos não podem repassar recursos para fundos privados de previdência, exceto como patrocinadores e, no máximo, no mesmo percentual do seguro. Para cumprir essa determinação, a Centrus ajustou a contribuição de seus associados. Aumentou a contribuição pessoal dos participantes de 10% para 15%, e diminuiu a porcentagem do BC de 20% para 15% sobre a complementação da aposentadoria.

A Abace, então, entrou com uma ação para impedir a majoração da contribuição pessoal e devolver aos associados a diferença de 5%, retroativamente a partir de 2000 e até a data em que a cifra voltou

a ser 10%. O pedido foi aceito em primeiro grau, e a Centrus recorreu alegando que o BC deveria ser parte no processo e, com isso, a competência para julgá-lo seria da Justiça Federal. O TJ-DF, contudo, não aceitou a tese e manteve a sentença da primeira instância.

Então, a Centrus foi ao STJ. Pediu novamente a inclusão do Banco Central como parte na ação, e também da União, que é a responsável pela alteração nas contribuições, por intermédio da Secretaria de Previdência Complementar. O ministro Noronha, relator do caso, concordou com o arrolamento do BC, mas não com o da União. Segundo ele, não é factível obrigar a União a participar de todo processo que envolve alteração em lei federal.

Ele apontou que o BC contribuía na proporção de dois para um para o fundo. Isso, para o ministro, tornava a ausência do banco injustificada, pois ele já vinha contribuindo em porcentagem igual a dos participantes. O Banco Central foi, então, arrolado como réu no processo. A decisão foi unânime.

16 AGO 2011

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Excesso de linguagem não anula sentença, decide TJ

Um crime envolvendo um empresário do ramo de cerveja. Uma sentença na qual o juiz foi acusado de se exceder na linguagem ao tecer considerações desnecessárias, beirando o preconceito. E, ainda, um despacho com linguagem ambígua que, somado à falta de comunicação entre desembargador e juiz, colocou o réu em liberdade quando ele deveria ficar preso.

Por conta do último engano, o réu só foi preso sete anos depois, em janeiro. Esse caso teve um de seus últimos capítulos na semana passada, quando o Tribunal de Justiça de São Paulo negou recurso ao acusado e manteve a sentença de primeiro grau que o condenou a 23 anos de reclusão.

No centro da história está o pedreiro Gleison Lopes de Oliveira e a família de José Nelson Schincariol. O dono da cervejaria que leva seu nome foi morto por dois homens dentro de sua casa, em agosto de 2003, na cidade de Itu (SP). Cinco pessoas planejaram um roubo, pois sabiam que o empresário tinha dinheiro em casa.

O grupo estimava ter acesso a R\$ 60 mil, mas o plano deu errado. O empresário foi flagrado dentro do sobrado, travou uma discussão com seus algozes e foi morto.

Cinco pessoas foram condenadas por latrocínio (roubo seguido de morte). Gleison e mais duas pessoas (Edevaldo Pires e Michel Alves de Souza) foram apontadas como mentores intelectuais do crime. Os outros dois (André Ricardo Claudino e Fábio Luís Siqueira) teriam sido os executores do crime.

No recurso apreciado na semana passada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, a tese da defesa, patrocinada pelo advogado Roberto Delmanto Júnior, se amparava na conotação discriminatória apresentada pela sentença do juiz de Itu. Ao fundamentar sua decisão, ele afirmou que as pessoas carentes não possuem orgulho. "Orgulho? Certamente que não. Esse tipo de brio não integra os sentimentos de pessoas carentes", afirmou o juiz na sentença contestada.

16 AGO 2011

TRIBUNA DO PARANÁ

Lerner livre de condenação

O ex-governador Jaime Lerner contestou ontem as notícias veiculadas na semana passada que informavam decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmando condenação a três anos e seis meses de detenção, mais multa, pelo crime de dispensa ilegal de licitação. A informação sobre a negativa de habeas corpus e condenação tinha sido veiculada pelo STJ, mas foi corrigida posteriormente.

“Menos de um mês antes do julgamento do pedido pelo STJ, o juiz de primeira instância reconheceu que o crime já havia sido atingido pela prescrição e declarou extinta a punibilidade no caso”, disse o texto do STJ. “O que de fato decidi naquela Corte (5.ª Turma do STJ) foi apenas uma preliminar de mérito, uma vez que a denúncia que gerou o processo já estava prescrita”, reforçou nota assinada pelo ex-governador.

“Na sexta-feira o STJ cor-

rigiu a informação, mas infelizmente o dano já estava feito.” Segundo Lerner, o contrato contestado “não tem nada de errado, foi discutido em audiências públicas e está embasado em pareceres jurídicos”. O ex-governador disse que houve um termo aditivo de expansão de concessão para um trecho de 40 quilômetros que é federal e havia anos estava em “péssimas condições”.

“A realização de licitação de trecho tão pequeno mostrou-se sem atratividade para a iniciativa privada, razão pela qual foi concedido, depois de consultas ao Ministério dos Transportes, responsável pelo trecho, e de vários pareceres jurídicos, à Caminhos do Paraná, que já detinha lotes de rodovias próximos dali”, afirmou a nota. “Apesar de todas as justificativas, o juiz federal manifestou-se pela condenação. Posteriormente, a mesma instância reconheceu que a decisão não teria efeitos em função da minha idade.”

Cassação

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) adiou para segunda-feira o julgamento do pedido de cassação do mandado do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Valdir Rossoni (PSDB) feito pelo Ministério Público Eleitoral. De acordo com o MP, há irregularidades na prestação de contas de Rossoni na campanha eleitoral do ano passado. O valor questionado é de R\$ 76 mil, do total de R\$ 330 mil em gastos.

TRIBUNA DO PARANÁ

Câmara

Todos os partidos assinam o pedido. Adesão decidida em reunião de lideranças, sem influência da direção das legendas

33 assinam CPI

A Câmara de Curitiba vai investigar, através de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) as denúncias de irregularidades que teriam sido cometidas pelo presidente da Casa, João Cláudio Derosso. O pedido de CPI tinha 10 assinaturas e o compromisso dos três vereadores do PDT de assiná-la, garantindo as 13 adesões necessárias, quando a sessão foi suspensa e reunião entre todos os líderes foi convocada.

Após a reunião, todos os partidos, inclusive o PSDB de Derosso, decidiram assinar o pedido. A CPI conta, agora, com 33 adesões. Só não assinaram os vereadores ausentes do plenário: Derosso, Francisco Garcez (PSDB), João do Suco (PSDB), Zezinho do Sabará (PSB) e Sabino Picolo (DEM).

Maioria

“Vamos buscar a maioria para dar legitimidade à CPI. Não adianta brigarmos em minoria”, disse o líder do PDT, Tito Zeglin, explicando porque ainda não tinha assinado a CPI. “Eles sentiram que não havia mais como evitar a CPI, depois de tantas denúncias. Explicamos que era importante a adesão de todos, para não ficar uma CPI da oposição. É uma demonstração que toda a Câmara quer esclarecida essa situação”, disse o vereador Paulo Salamuni (PV), um dos primeiros a assinar o documento. “Se a comissão de líderes decidiu que esse é o melhor caminho para se investigar essas supostas irregularidades, não vemos porque não assinar. Com a CPI teremos investigação mais ampla, pluripartidária, democrática e com amplo direito de defesa”, justificou a vice-líder do DEM, Julieta Reis.

“Foi uma decisão de bancada. Sem influência da direção do partido, do prefeito ou do governador. A Casa tem um regimento e a denúncia tem que ser tratada da forma regimental. Assinamos num ato de muita responsabilidade, cientes de que este é o caminho certo”, justificou o vice-líder do prefeito, Serginho do Posto (PSDB) que negou que a bancada de situação tenha tentando blindar Derosso até onde foi possível.

16 AGO 2011

16 AGO 2011

METRO

Três substituem juíza assassinada

Três juízes assumiram ontem a vaga de Patrícia Acioli, assassinada na última quinta-feira, no Rio.

Os substitutos da juíza no Fórum de São Gonçalo vão analisar os casos que estavam sendo julgados por Patrícia para tentar estabelecer relações entre os réus e seu assassinato.

Ontem, amigos e parentes da juíza fizeram um protesto em frente ao local em que ela trabalhava.

Com mordanças, togas, rosas e exemplares do Código Penal, eles se manifestaram contra o assassinato, que consideram uma tentativa de calar a Justiça.

● METRO

Pedido de Carli será julgado

A 1ª Câmara Criminal marcou para quinta-feira, às 18h30, o julgamento do pedido do ex-deputado Ribas Carli Filho, que busca ter novamente o seu passaporte. Carli vai responder, em júri popular, pela morte de dois jovens durante um acidente de trânsito em maio de 2009. ● METRO CURITIBA

Juiz federal multa porto por sujeira

O juiz federal Marcos Josegrei da Silva, da Vara Federal de Paranaguá, assinou ontem decisão que multa a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA) em R\$ 6,7 milhões por não limpar corretamente a área do Porto de Paranaguá e vias públicas em seu entorno. ● METRO CURITIBA

METRO 16 AGO 2011

CPI vai investigar Derosso

► Presidente da Câmara é acusado de contratações irregulares e de beneficiar empresa de publicidade da própria mulher ► Pedido de abertura da comissão tem a assinatura de 34 dos 38 vereadores

Câmara cria CPI contra Derosso

► Reviravolta ontem garantiu a oposição assinatura de 34 dos 38 vereadores
► PSDB, partido do presidente, terá 3 dos 9 membros da comissão

Com a assinatura de 34 dos 38 vereadores, a Câmara Municipal de Curitiba decidiu abrir uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o presidente da casa, João Cláudio Derosso (PSDB). Ele é acusado de contratar a empresa de publicidade da própria mulher, a jornalista Claudia Queiroz, e de contratar funcionários irregularmente. Uma reunião dos líderes

dos partidos na casa, ontem à tarde, mudou radicalmente o quadro da criação da CPI. Até ontem, só os vereadores da oposição - PMDB, PV e PT tinham aderido. O vereador Algaci Túlio (PMDB), líder da oposição, atribui a reviravolta à "pressão da sociedade".

O próprio Algaci deve protocolar hoje o pedido de criação da comissão. A partir daí, o primeiro vice-pre-

sidente, Sabino Piccolo (PSDB) abre a CPI e pede aos partidos a indicação dos integrantes. A expectativa é de que amanhã a comissão já se reúna e eleja seu presidente e seu relator.

O partido de Derosso, o PSDB, terá maioria na CPI. O Metro tentou ouvir o presidente da Câmara a respeito da criação da CPI, mas não obteve resposta.

● METRO CURITIBA

Os nove da CPI

- 1 O PSDB, partido de Derosso, indica três vereadores.
- 2 PT, PDT, DEM e PSB indicam um cada.
- 3 PMDB, PV, PP e PPS escolhem um entre as quatro bancadas. PRD, PSC, PSL e PRP indicam outro.

CONJUR

Google deve retirar do ar mensagens ofensivas do Orkut 15 AGO 2011

Provedores de internet têm responsabilidade sobre o controle das mensagens difundidas em seus serviços e devem atender determinações judiciais para retirar conteúdo. Com base nessa tese, a 4ª Turma do Superior Tribunal de Justiça determinou que o Google retire do ar mensagens postas na rede social Orkut.

A companhia de buscas recorreu ao STJ depois de ser obrigada, liminarmente, a retirar mensagens difamatórias à imagem de um médico do Rio Grande do Sul. A desobediência levaria o Google a pagar multa diária de R\$ 800, limitada a R\$ 8 mil.

Por causa da mensagem, o médico sofreu uma onda de ataques na rede e, por isso, usou uma ferramenta do próprio Orkut para denunciar as ofensas. Entretanto, nem todas as mensagens ofensivas foram retiradas. O médico decidiu entrar na Justiça alegando danos morais e materiais. A empresa foi condenada a pagar indenização de R\$ 500 mil por danos morais.

Quando recorreu ao STJ, o Google disse ser impossível varrer toda a sua rede para localizar conteúdos possivelmente difamatórios contra o profissional. Esse trabalho deveria ser feito pelo médico, ou pela pessoa que se sente ofendida. A empresa alegou que, se retirasse as mensagens, exerceria juízo prévio e, conseqüentemente, violaria a liberdade de expressão de seus usuários.

O STJ, então, decidiu não analisar a responsabilidade civil do Google quanto às mensagens. Apenas se a companhia deveria ou não retirá-las do ar — mesmo sem o fornecimento preciso dos endereços eletrônicos dos autores das injúrias.

O relator do caso, ministro Luis Felipe Salomão, considerou que a ausência de ferramentas adequadas para a retirada de mensagens do ar não isenta o Google de responsabilidade. “Se a Google criou um monstro indomável, é apenas a ela que devem ser imputadas eventuais conseqüências geradas pela falta de controle dos usuários de sua rede social”, afirmou.

No caso das redes sociais, argumentou, eventuais ofensas à honra das pessoas não são consideradas atos exclusivamente praticados por terceiros. A responsabilidade do provedor, no entanto, segundo Salomão, não é automática e não ocorre no momento em que a mensagem é postada. A obrigação do provedor começa quando a retirada do conteúdo é determinada pela Justiça. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

CONJUR 15 AGO 2011

Taxa de abertura de crédito é considerada indevida

Os desembargadores que integram a 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte determinaram que fosse excluído do contrato firmado entre o Banco HSBC e um cliente a capitalização de juros, a cobrança da taxa de abertura de crédito e a taxa de emissão de boleto, além da devolução dos valores cobrados indevidamente.

O tribunal reverteu a sentença da 3ª Vara Cível da Comarca de Mossoró ao dar provimento à Apelação Cível apresentada pelo cliente do banco. O autor do processo sustentou que capitalização de juros é vedada, ante a inconstitucionalidade do artigo 5º da Medida Provisória 2.171-36/2001 que autorizava a cobrança, bem como as cobranças da TAC, do IOF e da taxa de emissão de boleto são ilegais e abusivas. Diante disso, pediu a exclusão da capitalização de juros do contrato; o afastamento da cobrança de TAC, IOF e da taxa de emissão de boleto e a condenação do Banco ao reembolso dos valores já cobrados.

Para o relator do processo, desembargador Amílcar Maia, ficou evidente a possibilidade de revisão do contrato. Em relação à capitalização mensal de juros, o tribunal já entende a impossibilidade de capitalização mensal de juros fora das hipóteses expressamente permitidas por leis esparsas. Em relação à cobrança da taxa de emissão de boleto, o desembargador considerou abusiva e ilegal, uma vez que a cobrança de tais tarifas violam as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

Já em relação à taxa de emissão de boleto, o desembargador considerou que a cobrança viola o artigo 39, V, e artigo 51, IV do CDC, uma vez que os custos da emissão de boletos de cobrança são inerentes à atividade da instituição financeira, não sendo possível repassá-los ao consumidor. Entretanto, em relação ao IOF, o tribunal entendeu que a sentença não merece qualquer alteração, na medida em que tal tributo é previsto no artigo 153, V, da Constituição Federal.

Em relação aos valores já cobrados, o tribunal determinou sua devolução, mas de forma simples, uma vez que a aplicação da sanção prevista no artigo 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor pressupõe a existência de pagamento indevido e má-fé do credor, o que, na hipótese, não está evidenciado. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RN.*

CONJUR 15 AGO 2011

Excesso de linguagem não anula sentença, decide TJ-SP

Um crime envolvendo um empresário do ramo de cerveja. Uma sentença na qual o juiz foi acusado de se exceder na linguagem ao tecer considerações desnecessárias, beirando o preconceito. E, ainda, um despacho com linguagem ambígua que, somado à falta de comunicação entre desembargador e juiz, colocou o réu em liberdade quando ele deveria ficar preso.

Por conta do último engano, o réu só foi preso sete anos depois, em janeiro. Esse caso teve um de seus últimos capítulos na semana passada, quando o Tribunal de Justiça de São Paulo negou recurso ao acusado e manteve a sentença de primeiro grau que o condenou a 23 anos de reclusão.

No centro da história está o pedreiro Gleison Lopes de Oliveira e a família de José Nelson Schincariol. O dono da cervejaria que leva seu nome foi morto por dois homens dentro de sua casa, em agosto de 2003, na cidade de Itu (SP). Cinco pessoas planejaram um roubo, pois sabiam que o empresáriotinha dinheiro em casa. O grupo estimava ter acesso a R\$ 60 mil, mas o plano deu errado. O empresário foi flagrado dentro do sobrado, travou uma discussão com seus algozes e foi morto.

Cinco pessoas foram condenadas por latrocínio (roubo seguido de morte). Gleison e mais duas pessoas (Edevaldo Pires e Michel Alves de Souza) foram apontadas como mentores intelectuais do crime. Os outros dois (André Ricardo Claudino e Fábio Luís Siqueira) teriam sido os executores do crime.

No recurso apreciado na semana passada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, a tese da defesa, patrocinada pelo advogado **Roberto Delmanto Júnior**, se amparava na conotação discriminatória apresentada pela sentença do juiz de Itu. Ao fundamentar sua decisão, ele afirmou que as pessoas carentes não possuem orgulho. “Orgulho? Certamente que não. Esse tipo de brio não integra os sentimentos de pessoas carentes”, afirmou o juiz na sentença contestada.

O advogado Roberto Delmanto sustentou em suas razões de apelação que a sentença deveria ser anulada porque o juiz ofendeu o princípio da dignidade humana, violou o direito ao silêncio e insultou o Código de Processo Penal. Ainda de acordo com o advogado, o juiz extrapolou os limites éticos e legais da atividade jurisdicional. “Constitui a mais afrontosa desconsideração a direito elementar da Constituição Federal, o da dignidade humana”, disse Roberto Delmanto Júnior.

A tese da defesa foi recebida pelo desembargador Miguel Marques. “Inaceitável a manutenção de um ato de ímpar magnitude e importância no âmbito jurídico-processual, como o é a sentença, quando permeado de tão discriminatória crença, porque divorciado das bases primárias prevalentes em nossa ordem jurídica constitucionalizada”, escreveu o desembargador Miguel Marques, em seu voto vencido. Segundo ele, as expressões usadas comprometem a legitimação do livre convencimento do juiz, convicção esta explicitada na fundamentação da sentença, na medida em que os argumentos esgarçam fundamento nuclear do Estado Democrático de Direito.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

CONJUR 15 AGO 2011

No entanto, os dois outros julgadores que integravam a turma não concordaram com os argumentos do advogado. Com base no voto vencido, a defesa entrou com novo recurso (Embargos Infringentes) que também foi negado com base nos mesmos fundamentos da apelação. Para a maioria dos desembargadores, a expressão usada pelo juiz de que pessoas carentes não possuem orgulho não maculou a decisão, sendo apenas um excesso de linguagem, passível de apreciação no âmbito correicional.

Ainda de acordo com a maioria, também não poderia caracterizar nulidade a crítica feita pelo juiz à legislação processual. O magistrado chamou de “bolorento” o Código de Processo Penal ao se manifestar na sentença.

“Não se permite qualificar como desarrazoado o comentário em questão, haja vista que a legislação apontada foi editada há mais de 60 anos, estando prestes a ser substituída por nova legislação, cujo projeto tramita no Congresso Nacional”, diz o acórdão.

A corte paulista reformou a sentença de primeiro grau apenas para reduzir a pena de dois dos acusados. André Ricardo Claudino e Fábio Luís Siqueira, apontados como executores do crime, foram condenados a 30 anos de reclusão cada um. O Tribunal reduziu a pena do primeiro para 23 anos e quatro meses e, a do segundo, para 26 anos de reclusão. A turma julgadora ainda absolveu Luís Francisco Candiani, que havia sido condenado a 14 anos de reclusão.

O telegrama e o engano

Essa não é a única confusão que surgiu nesse processo. Em 2004, oito meses depois do crime, Gleison ganhou a liberdade depois de um mal-entendido entre o juiz de Itu, José Fernando Azevedo Minhoto, e o desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo Raul Motta.

A defesa de Gleison pediu um Habeas Corpus reclamando a liberdade provisória do acusado de ser o mentor intelectual do crime e de passar informações sobre a rotina do dono da Schincariol. No mesmo recurso, o advogado pediu a anulação de depoimentos de testemunhas, alegando que havia irregularidades.

O desembargador Raul Motta anulou os depoimentos, mas manteve a prisão de Gleison. A confusão ocorreu quando o desembargador recusou o pedido de HC e comunicou a decisão ao juiz por telegrama. No texto, que tem uma só frase de 135 palavras, a falta de clareza e o uso ambíguo do gerúndio fez com que Minhoto soltasse o acusado: “negada a pretensão (...) de Habeas Corpus, (...) deferindo liberdade provisória ao paciente”, diz o texto.

O réu foi solto e só foi encontrado pela Polícia em janeiro deste ano. O pedreiro foragido por conta do erro se escondia em uma casa no Jardim Jandaia, em Ribeirão Preto.

CONJUR

Casal e 278 réus resolvem litígio com acordo em MT

15 AGO 2011

O casal Edmund e Thereze Zanini conseguiu resolver uma pendência judicial de mais de 30 anos. Em audiências de conciliação, eles puseram fim a um processo que acusava 278 pessoas de terem ocupado ilegalmente suas terras, no município de Sorriso, em Mato Grosso. Pelo acordo, homologado no início deste mês, os réus pagaram uma indenização ao casal, cujo valor não foi divulgado, e ficaram com um pedaço de 40 mil hectares de terra.

Edmund e Thereze Zanini são americanos, e dividem o tempo entre a fazenda em Sorriso e a casa no estado da Flórida, nos Estados Unidos. Por isso, decidiram abrir mão da porção de terra, que abriga famílias de agricultores que chegaram lá no fim dos anos 70.

As primeiras ações datam de 1978, quando o casal Zanini procurou a Justiça para reclamar de procurações falsas que davam suas terras a diversos terceiros. Os americanos tinham, então, diversas ações anulatórias das escrituras que davam sua propriedade a outras pessoas.

Em 2008, quando foi criada a Vara Especializada em Direito Agrário, as ações foram apensadas em um processo de sete volumes e 1,5 mil páginas. Além das ações anulatórias, também tramitam na Vara diversas ações relacionadas, que vão desde o sequestro da área de conflito até demandas anulatórias de negócios e embargos de terceiro visando a proteção da posse dos alqueires dos imóveis rurais. Essas ações, juntas, somam mais de 13 mil folhas.

Quando recebeu os autos dos processos, ainda em 2008, o juiz da Comarca de Sorriso, Pedro Sakamoto, logo viu a complexidade jurídica e o alcance social da causa. Sugeriu, então, um acordo via audiências de conciliação.

Os acertos foram lavrados no dia 4 de agosto, em Cuiabá. Além de Sakamoto, as sessões foram acompanhadas pelo presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho, e do desembargador Marcos Machado, que atuou no processo quando ainda era promotor da Vara Especializada em Direito Agrário. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-MT.*

PARANÁ ONLINE

Racismo: decisões judiciais estabelecem parâmetros para repressão à intolerância

15 AGO 2011

Racismo é o conjunto de teorias e crenças que estabelecem uma hierarquia entre as raças e etnias. É uma doutrina ou sistema político fundado sobre o direito de uma raça (considerada pura ou superior) de dominar as outras. Por fim, é um preconceito extremado contra indivíduos pertencentes a uma raça ou etnia diferente, considerada inferior. Seguindo esse entendimento do dicionário Houaiss, percebe-se que, apesar de toda a modernidade, ainda é comum encontrarmos casos de discriminação e preconceito por causa de diferenças étnicas.

As leis e a sociedade mostram que o racismo é uma atitude que deve ser abolida por completo, mas, ainda hoje, muita gente não se deu conta disso. Os preconceitos e as discriminações continuam. E vale lembrar que, pela Constituição Brasileira, racismo é crime imprescritível e inafiançável.

Chamado constantemente a proteger valores como a igualdade, a dignidade e a honra dos cidadãos brasileiros, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) vem formando jurisprudência sobre o tema. Confira alguns julgamentos importantes.

Portão da discórdia

O pioneiro deles é o REsp 258.024. Julgado em 2001, o recurso tratou de indenização por danos morais devido a agressões verbais manifestamente racistas. A Terceira Turma confirmou decisão de primeiro e segundo graus que condenaram o ofensor a indenizar um comerciário em 25 salários mínimos.

O comerciário instalava um portão eletrônico, quando o homem se aproximou e começou a fazer comentários contra o serviço. O instalador tentou ponderar que se tratava de uma benfeitoria cuja finalidade era proteger os moradores da vila, que haviam decidido por maioria a colocação do equipamento, quando começou a ser agredido verbalmente pelo outro, morador do local.

Diante do ocorrido, a vítima acionou o Judiciário para resgatar sua dignidade e honra, que foram feridas por ofensas descabidas. Na ação, pediu uma indenização de 200 salários mínimos, mais juros e correção monetária, e que o agressor também pagasse os honorários advocatícios e as custas processuais, já que ele havia requerido o benefício da justiça gratuita.

O agressor, por sua vez, negou as acusações, afirmando tratar-se de um lamentável mal entendido e alegou que as testemunhas que confirmaram a história não seriam idôneas. Argumentou que a ação era um atentado à realidade dos fatos, representando mais um capítulo de verdadeira expiação por que vinha passando desde que, no exercício da cidadania, e em defesa de seus direitos, denunciou a ocupação e a apropriação indébita, pela quase totalidade dos moradores da vila onde habita, de bens de uso comum do povo, como a rua e a calçada.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO PARANÁ ONLINE

Em primeira instância, após análise das consequências dos fatos e da situação econômico-financeira dos litigantes, verificou-se que o agressor não era pessoa de grandes posses. Por isso, a indenização por danos morais foi fixada no equivalente a 25 salários mínimos e o pagamento dos honorários advocatícios, em 10% do valor da condenação. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) negou a apelação interposta pelo ofensor, que recorreu ao STJ.

O relator do processo, ministro Waldemar Zyeiter, destacou que as instâncias ordinárias são soberanas na apreciação da prova e manteve a condenação. Porém, como o pedido foi concedido em parte, os honorários advocatícios deveriam ser repartidos tanto pelo agressor quanto pela vítima.

15 AGO 2011

Antissemitismo

Outro caso que chamou a atenção foi o julgamento do HC 15.155, ocasião em que o STJ, em decisão inédita, classificou discriminação e preconceito como racismo. A Quinta Turma manteve condenação de um editor de livros por editar e vender obras com mensagens antissemitas. A decisão foi uma interpretação inédita do artigo 20 da Lei 7.716/89, que pune quem praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça.

No habeas corpus, a defesa sustentou que o editor de livros não poderia ser condenado pela prática do racismo, pois o incitamento contra o judaísmo, de que foi acusado, não teria conotação racial.

Para o relator, ministro Gilson Dipp, a condenação do editor se deu por delito contra a comunidade judaica, não se podendo abstrair o racismo de tal comportamento. "Não há que se fazer diferenciação entre as figuras da prática, da incitação ou indução, para fins de configuração do racismo, eis que todo aquele que pratica uma destas três condutas discriminatórias ou preconceituosas é autor do delito de racismo, inserindo-se, em princípio, no âmbito da tipicidade direta", afirmou.

O ministro destacou que tais condutas caracterizam um crime formal, de mera conduta, por isso não se exige a realização do resultado material para sua configuração, bastando, para tanto, a concretização do comportamento típico, como descrito na legislação, com a intenção de sua realização. **O entendimento foi seguido pela maioria do colegiado da Quinta Turma.**

Racismo no ar

No julgamento do HC 63.350, a Quinta Turma determinou que dois comissários de bordo da American Airlines, acusados de racismo, prestassem depoimento à Justiça brasileira no processo a que respondiam. A Turma negou pedido para que eles fossem interrogados nos Estados Unidos, onde residem.

Os dois comissários foram processados por terem agredido um passageiro brasileiro em junho de 1998, durante um voo da empresa que saía de Nova Iorque com destino ao Rio de Janeiro. Depois de um desentendimento com o passageiro por causa de assento, um deles teria dito: "Amanhã vou acordar jovem, bonito, orgulhoso, rico e sendo um poderoso americano, e você vai acordar como safado, depravado, repulsivo, canalha e

CONTINUA

CONTINUAÇÃO PARANÁ ONLINE

miserável brasileiro." Segundo o processo, o outro comissário também teria cometido o crime de racismo, previsto no artigo 20 da Lei 7.716, por incentivar o colega e por tentar agredir fisicamente o brasileiro.

Seguindo voto do relator do processo, ministro Felix Fischer, a Turma manteve a ação penal por entender que a intenção dos comissários foi humilhar o passageiro exclusivamente pelo fato de ele ser brasileiro. A ideia do ofensor foi ressaltar a superioridade do povo americano e a condição inferior do povo brasileiro. Para os ministros, houve agressão à coletividade brasileira.

Discriminação em clube

15 AGO 2011

No HC 137.248, a Sexta Turma negou habeas corpus a um ex-presidente e cofundador de um clube, localizado em Uberaba (MG). Ele foi acusado do crime de racismo enquanto exercia a direção do estabelecimento. O ex-presidente teria impedido a aquisição de cota da agremiação por uma mulher negra sem nenhuma justificativa. Posteriormente, o marido da vítima teria gravado uma conversa na qual se discutiriam as supostas práticas racistas dentro do clube.

A defesa alegou que a prova seria ilegal. Porém, para o relator do caso, desembargador convocado Celso Limongi, a suposta prova ilegal não causou prejuízos à defesa as demais provas apresentadas não eram derivadas dessa.

Preconceito na piscina

Ao julgar o RHC 24.820, a Quinta Turma negou pedido de trancamento de ação penal a um homem condenado por instigar discriminação racial contra uma adolescente que residia no mesmo condomínio que ele. A menina era filha de empregada doméstica e morava no apartamento onde a mãe trabalhava. A jovem fez amizade com outras adolescentes que moravam no mesmo condomínio e passou a frequentar a piscina do prédio.

O homem, que exercia a função de síndico, informou ao morador do apartamento em que a menina vivia que não era permitido aos empregados usar a piscina - proibição que se estendia à garota, por ser filha de uma empregada doméstica. Na ocasião, um funcionário encerrou o acesso à piscina antes do horário habitual. A mãe da menina registrou um boletim de ocorrência quando soube das restrições impostas pelo então síndico.

O relator do processo, ministro Jorge Mussi, ressaltou que o trancamento da ação penal pela via de habeas corpus só é admissível quando a ausência de indícios que fundamentam a acusação é demonstrada sem a necessidade de reexame das provas. Para ele, o argumento foi enfraquecido, também, pela existência de posterior sentença condenatória.

Internet

No julgamento de um conflito de competência, o STJ entendeu que o crime de racismo praticado por meio de mensagens publicadas em uma mesma comunidade da internet deve ser processado em um mesmo juízo. Por essa razão, determinou a competência da

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

PARANÁ ONLINE

Justiça Federal de São Paulo para investigar discriminação praticada contra diversas minorias, como negros, judeus e homossexuais.

O Ministério Público Federal (MPF) em São Paulo deu início à apuração. Após verificar que os acessos dos investigados à internet ocorriam a partir de estados como Rio Grande do Sul, São Paulo, Rio de Janeiro e Bahia, o MP pediu o desmembramento das investigações. O pedido foi acolhido pela Justiça Federal em São Paulo, mas o juízo federal do Rio de Janeiro se recusou a dar seguimento ao processo desmembrado.

Em seu voto, o relator, ministro Napoleão Nunes Maia Filho, concluiu que a conexão entre as condutas dos investigados também poderia ser verificada em razão de serem idênticas e consumadas na mesma comunidade virtual do mesmo site de relacionamento.

Índios

15 AGO 2011

Em um caso polêmico (REsp 911.183), a Quinta Turma absolveu um apresentador de TV do crime de racismo. Ele havia sido condenado a dois anos e quatro meses de reclusão em regime aberto, por ter ofendido etnias indígenas por ocasião de demarcação de terras em Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Para a Turma, não houve crime de racismo, mas exacerbação do pensamento num episódio conturbado que ocorria na região.

Segundo descreve a acusação, o apresentador teria, em cinco oportunidades, entre janeiro e maio de 1999, incitado a discriminação contra grupos indígenas em disputa com colonos pelas terras das reservas de Toldo Chimbanguê, Toldo Pinhal, Xapecó e Condá. O STJ entendeu que houve exteriorização da opinião acerca de uma situação grave, descrição de comportamentos, mas não necessariamente incitação ao racismo.

No julgamento do REsp-157.805, a Quinta Turma, pela impossibilidade de reexaminar provas, manteve decisão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal que inocentou um jornalista acusado do crime de racismo. Ele foi denunciado pelo Ministério Público do Distrito Federal por ter publicado em sua coluna uma piada que comparava uma candidata a deputada pelo Rio de Janeiro a uma macaca, o que, de acordo com o denunciante, incitaria a discriminação e o preconceito de raça e de cor.

O mesmo aconteceu no REsp 273.067. A Sexta Turma não examinou a acusação de crime de racismo contra um jornalista e manteve decisão do Tribunal de Justiça do Ceará, que o inocentou ao entendimento de que não houve comprovação de dolo, ou seja, da vontade livre e consciente de praticar o crime.

Em seu voto, o relator, ministro Fernando Gonçalves, destacou que, para verificar a existência desse elemento subjetivo, seria necessário o reexame de provas, o que é vedado pela Súmula 7 do STJ.

PARANÁ ONLINE

Rapaz será indenizado por explosão de bueiro no RJ

15 AGO 2011

A Companhia Estadual de Gás do Rio (CEG) foi condenada a indenizar em R\$ 30 mil um rapaz vítima da explosão de um bueiro, em 2007, no centro do Rio de Janeiro. Rafael Gomes Penelas, de 19 anos, andava pela rua Araújo Porto Alegre e foi atingido pela labareda da explosão. Ele sofreu queimaduras de 2º grau no rosto e no braço direito, e teve de ser internado no Centro de Tratamento de Queimados do hospital municipal Souza Aguiar.

Na semana passada, o juiz da 4ª Vara Empresarial, Mauro Pereira Martins, homologou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) assinado entre Ministério Público do Estado (MP-RJ) e CEG, que prevê multa de R\$ 100 mil para cada explosão de bueiro na cidade. Acordo semelhante já havia sido firmado pelo MP-RJ, e homologado pelo juiz, com a concessionária de energia elétrica Light.

Como o acidente que feriu Rafael ocorreu antes do TAC, a multa não será aplicada. A sentença, de 20 de julho do ano passado, foi mantida em 2º instância, na sessão de terça-feira, 9, e a informação foi divulgada hoje pelo Tribunal de Justiça do Rio (TJ-RJ). Segundo o TJ-RJ, a companhia, em sua defesa, "tentou culpar a concessionária de energia Light, visto que, segundo a empresa, o evento decorreu de uma centelha produzida pela rede elétrica. A alegação, no entanto, foi rejeitada".

O relator do processo, desembargador Jorge Luiz Habib, da 18ª Câmara Cível do TJ do Rio, citou o convênio homologado pela Justiça entre as concessionárias CEG e Light para inspeção, em ação conjunta, em caixas e galerias subterrâneas. Segundo ele, por isso, ambas "responderão solidariamente pelos danos causados".

Fiscalização

O secretário municipal de Conservação e Serviços Públicos, Carlos Roberto Osório, disse hoje que vai aumentar o número de equipes que realizam o monitoramento de bueiros com risco de explosão na cidade. Na sexta-feira, 12, primeiro dia de trabalho, as equipes realizaram 154 inspeções em Copacabana, na zona sul, e no centro.

O objetivo, segundo o secretário, é conseguir 500 inspeções por dia. O monitoramento foi definido a partir de um acordo entre prefeitura do Rio, governo estadual, MP-RJ e Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Crea-RJ).